

EXMOS. SRS. DRS. DESEMBARGADORES PRESIDENTES DOS EGRÉGIOS TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSOS NºS. 0063814-49.2021.8.19.0000 – TJRJ
0102840-07.2021.5.01.0000 – TRT1

CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA, associação civil sem fins lucrativos (“CRVG”) já qualificada nos autos do pedido de instauração de Regime Centralizado de Execuções (“RCE”) formulado com base na Lei nº 14.193/2021 (“LEI”), processos em referência, e com base nos seus artigos 14 ss., vem a V.Exas. apresentar o **PLANO DE PAGAMENTO DE CREDORES** e formular os demais requerimentos a seguir.

O PLANO DE PAGAMENTO DE CREDORES E A ORDEM LEGAL

1. O CRVG apresenta anexado o Plano de Pagamento de seus Credores detentores de débitos de natureza cível e trabalhista em fase de execução ou cumprimento de sentença. Ele obedece às preferências e ao privilégio estabelecidos na Lei, conforme ali disposto e relacionado.

2. Como de hábito em processos que envolvam juízos universais, os debates em cada caso concreto se mantêm nos processos de origem até que se tenha um crédito líquido passível de habilitação no RCE.

3. Não obstante o RCE tratar de um modo de quitação de obrigações, em nome da transparência a Lei exige que se apresente a relação de todos os processos em execução e cumprimento de sentença, bem como a estimativa auditada da dívida cobrada em processos de conhecimento. E assim procede o CRVG.

4. Também por se tratar de um modo especial de quitação de obrigações líquidas e definitivas judicializadas mediante ordenação em concurso de credores, sem implicar qualquer novação a nenhum dos créditos ou mesmo concessão de deságio (artigos 19 e 21), o Plano de Pagamento prescinde de aprovação pelos credores reunidos em Assembleia.

O JUÍZO CENTRALIZADOR É UNIVERSAL

5. Apesar de a Lei prever que o pedido de centralização das execuções originalmente seja dirigido aos Presidentes do Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional do Trabalho, ela também institui que o clube apresentará apenas um único Plano de Pagamento.

6. Ainda, a Lei estabelece que os débitos incluídos no Regime Centralizado de Execuções serão perfilados para pagamento em regime de concurso de credores, conforme as preferências e privilégio impostas. Por essa razão, determina que a fiscalização do cumprimento deste Plano de Pagamento se dará por um único juízo, denominado Juízo Centralizador, no qual se concentrará *“as execuções, as suas receitas e os valores arrecadados na forma do art. 10 desta Lei, bem como a distribuição desses valores aos credores em concurso e de forma ordenada”* (artigo 14).

7. Da simples leitura deste dispositivo se infere que o Juízo Centralizador é dotado de universalidade.

8. E em tais situações, há muito o e. Superior Tribunal de Justiça é firme ao dirimir conflitos de competência privilegiando a reunião da universalidade no Juízo do Tribunal de Justiça estadual, dotado de competência residual por natureza:

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA. ATOS CONSTRITIVOS ANTERIORES. CRÉDITO TRABALHISTA. DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO UNIVERSAL. DECISÃO MANTIDA.

1. Encontra-se pacificado, na jurisprudência desta Corte, o entendimento de que, deferido o pedido de falência, os atos de execução relacionados a crédito trabalhista incidentes sobre o patrimônio da massa falida devem ser processados no âmbito do juízo universal, mesmo nos casos de penhora anterior. Precedentes.

2. Agravo interno a que se nega provimento.

(Aglnt no CC 148.987/SP, Rel. Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 13/09/2017, DJe 21/09/2017)

CONFLITO DE COMPETÊNCIA. JUÍZES VINCULADOS A TRIBUNAIS DIVERSOS. COMPETÊNCIA DO JUÍZO FALIMENTAR PARA A PRÁTICA DE ATOS QUE IMPLIQUEM RESTRIÇÃO PATRIMONIAL.

1. Conflito de competência suscitado em 21.10.2013 Autos conclusos ao Gabinete em 04.02.2013, após resposta dos ofícios enviados e parecer do MPF.

2. Discute-se a competência para a prática de atos de execução determinados pelo juízo trabalhista, tendo em vista a falência da empresa executada.

3. O patrimônio da sociedade empresária não pode ser afetado por decisões prolatadas por juízo diverso daquele em que tramita seu processo de falência. Precedentes.

2. A jurisprudência desta egrégia Corte é firme no sentido de que, decretada a falência, as execuções contra a falida não podem prosseguir, mesmo havendo penhora anterior (EDcl nos EDcl no AgRg no CC 109.541/PE, Rel. Min. PAULO DE TARSO SANSEVERINO, Rel. p/ Acórdão Ministro RAUL ARAÚJO, SEGUNDA SEÇÃO, DJe 16/04/2012).

PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. FALÊNCIA. TERMO LEGAL. RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. BEM IMÓVEL PRACEADO PELO JUÍZO TRABALHISTA. DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA. PRODUTO ARRECADADO PELO JUÍZO TRABALHISTA SEM REMESSA AO JUÍZO FALIMENTAR. NECESSIDADE. CONFLITO CONHECIDO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO FALIMENTAR.

1. Trata-se de conflito de competência suscitado por empresa submetida ao processo de falência, que teve seu bem imóvel praceado pelo Juízo Trabalhista.

2. A jurisprudência do STJ tem entendimento firmado no sentido de que os atos de execução dos créditos individuais promovidos contra empresas em falência ou em recuperação judicial, sob a égide do Decreto-lei nº 7.661/45 ou da Lei nº 11.101/05, devem ser realizados pelo Juízo Universal, ainda que ultrapassado o prazo de 180 dias de suspensão previsto no art. 6º, § 4º, da Lei nº 11.101/05.

Precedentes.

3. O valor arrecadado com o praxeamento do bem da falida no Juízo Trabalhista deve ser remetido ao Juízo falimentar, a quem compete a administração dos bens daquela, bem como o pagamento dos débitos por ela contraídos e apurados no âmbito do processo de falência.

4. Conflito de competência conhecido para declarar a competência do Juízo Falimentar.

(CC 146.657/SP, Rel. Ministro MOURA RIBEIRO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 26/10/2016, DJe 07/12/2016)

9. Assim é que, considerando a competência especializada e exclusiva do Tribunal Regional do Trabalho para processar e julgar feitos decorrentes de relação trabalhista, a fim de garantir celeridade processual, o CRVG apresenta este RCE nos dois Tribunais, processando-o, no entanto, no Juízo Centralizador a ser atribuído consoante as normas sobre competência do e. TJRJ.

10. Portanto, o CRVG pugna pela remessa de ambos os feitos de RCE promovidos em cada um dos Tribunais a uma das Varas Empresariais do e. TJRJ para processamento e fiscalização do cumprimento do Plano de Pagamento.

A ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS

11. Por fim, mas não menos importante, o CRVG informa que neste primeiro momento calculou a atualização dos débitos detidos por idosos, que são os primeiros a serem quitados dentro da ordem preferencial estabelecida pela Lei, até 20 de outubro de 2021.

12. Os débitos das outras categorias preferenciais e os quirografários são informados na planilha anexa ao Plano de Pagamento a partir da última atualização constante em cada um dos respectivos processos. Nada obstante, o CRVG informa que tais cobranças serão atualizadas pela

SELIC e informadas periodicamente nos documentos publicados pelo CRVG em seus canais oficiais de comunicação com credores e adequadamente apresentadas neste feito para fiscalização, conforme determina a Lei.

PEDIDOS

13. Com base no exposto, o CRVG requer a V.Exas. o recebimento do Plano de Pagamento para o seu regular processamento e fiscalização de cumprimento em uma das Varas Empresariais do e. TJRJ, pela universalidade do Juízo Centralizador, confiando que, ao final, será deferido o RCE nos termos em que pleiteado, com fundamento no artigo 14, §2º da Lei 14.193/2021.

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021

MARCELO DE ANDRADE FIGUEIRA
OAB/RJ Nº. 143.370

TULIO CLAUDIO IDESES
OAB/RJ Nº. 95.180

JOÃO PEDRO DE ANDRADE FIGUEIRA
OAB/RJ Nº. 119.321

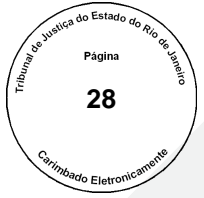
VINICIUS IDESES
OAB/RJ Nº. 98.749

LUÍSA MAIA VIANA
OAB/RJ Nº. 196.054

MARCELO IDESES
OAB/RJ Nº 161.035



**CLUB DE
REGATAS
VASCO
DA GAMA**



CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA

Plano de Pagamento dos Credores no Âmbito do REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES

PROCESSO Nº. 0063814-49.2021.8.19.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº. 0102840-07.2021.5.01.0000

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

TJRJ 202104576007 22/10/2021 19:42:00 JHV@ - PETIÇÃO ELETRÔNICA Assinada por LUISA MAIA VIANA

Página 1 de 30



ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO / SEDE ADMINISTRATIVA
R. GENERAL ALMÉRIO DE MOURA, 131 - VASCO DA GAMA
RIO DE JANEIRO - RJ | BRASIL | CEP.: 20921-060
VASCODAGAMA.COM.BR

CRVG



SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO	3
II.	DEFINIÇÕES	5
III.	O CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA	7
III.1.	Contexto Histórico	7
III.2.	Cenário Associativo e Força de Trabalho	8
III.3.	Contexto Econômico	10
IV.	A LEI DE MODERNIZAÇÃO DO FUTEBOL BRASILEIRO	13
V.	O REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES	14
VI.	DÉBITOS DE NATUREZA CÍVEL E TRABALHISTA	16
VII.	PLANO DE PAGAMENTO	17
VII.1.	Interesse dos Credores e Plano de Pagamento Dinâmico	17
VII.2.	Preferências e Privilégio	18
VII.3.	Auditoria Independente e Gestão do Plano de Pagamento	19
VII.4.	Atualização e Pagamento	19
VII.5.	Eventuais Questionamentos Acerca do Valor Devido	20
VII.6.	Compensação	20
VII.7.	Penhoras Indevidas	21
VIII.	PROJEÇÕES	21
VIII.1.	Cenário 1. Aprovação do Plano de Pagamento e Acesso à Série A	24
VIII.2.	Cenário 2. Aprovação do Plano de Pagamento e Permanência na Série B26	
VIII.3.	Cenário 3. Não aprovação do Plano de Pagamento de Credores e Permanência na Série B	27
IX.	TRANSPARÊNCIA	29
X.	DOCUMENTOS ANEXADOS	29





I. INTRODUÇÃO

Este documento trata do Plano de Pagamento de Credores (“Plano de Pagamento”) deferido ao Club de Regatas Vasco da Gama (“CRVG” ou “Clube”) no âmbito do Regime Centralizado de Execuções (“RCE”) requerido aos Exmos. Srs. Drs. Desembargadores Presidentes dos Egrégios Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

De antemão, o CRVG destaca que o modo de pagamento das suas Obrigações pelo Regime Centralizado de Execuções privilegia toda a coletividade dos credores e não apenas poucos deles, que em decorrência da delicada situação financeira resultante da impossibilidade de organização dos passivos até este momento, acabam por obter êxitos em penhoras asfixiantes financeiramente para o Clube em detrimento dos demais.

Este Plano de Pagamento é único e abarca as dívidas judiciais tanto de natureza civil quanto as de natureza trabalhista. Nele, conforme determinado pela Lei nº 14.193/2021, o Clube estabelece uma ordem de credores para pagamento, dentro de determinadas premissas e limites definidos em lei.

De acordo com a Lei nº 14.193/2021, os recursos para pagamento destes credores advêm de 20% (vinte por cento) das Receitas Correntes Mensais do CRVG, que são variáveis e, em sua maioria, não previamente definidas. Portanto, além da ordem de pagamento supramencionada, neste momento não é possível estabelecer prazos de pagamento de cada crédito. Nada obstante, o Club se compromete à destinação das verbas para adimplência de seus débitos e à observância da ordem traçada no Plano de Pagamento.

Como forma da mais ampla transparência possível, o Plano de Pagamento será atualizado periodicamente e apresentado no rito de Regime Centralizado de





Execuções para averiguação do adequado cumprimento pelo Juízo Centralizador e pelos Credores.

Por entender que este documento é de crucial importância aos seus Credores e demais pessoas a ele relacionados, o CRVG opta por apresentá-lo na seguinte ordem:

- a) Definições de termos utilizados neste Plano de Pagamento (Capítulo II)
- b) Apresentação de seu histórico e cenário atual (Capítulo III);
- c) Esclarecimentos acerca da própria Lei nº 14.193/2021, de Modernização do Futebol (Capítulo IV);
- d) Detalhamento do Regime Centralizado de Execuções requerido (Capítulo V);
- e) Apresentação das suas dívidas de natureza civil e trabalhista que nele se inserem (Capítulo VI), bem como apresentação da estimativa de valores inerentes aos processos ainda em conhecimento;
- f) Questões inerentes ao Plano de Pagamento proposto com a respectiva ordem de pagamentos (Capítulo VII); e
- g) Projeções de Cenários Futuros (Capítulo VIII).

Adicionalmente, e a fim de ratificar a transparência do RCE, o CRVG informa que manterá em seu site eletrônico (www.vasco.com.br/transparencia) na rede mundial de computadores os documentos apresentados no âmbito deste RCE, com atualizações periódicas, além de um time dedicado ao RCE (dentro do departamento de Gestão de Passivos) para sanar dúvidas, para receber informações específicas que lhes atribuam preferência e outras questões relevantes.

Por fim, vale ressaltar o ineditismo de tal processo e dele estar em consonância à busca do Clube pela execução de um Plano de Pagamento com base em





elementos já conhecidos em casos ou contextos similares de maneira justa, razoável e profissional.

II. DEFINIÇÕES

Os termos e expressões a seguir, quando iniciados em letras maiúsculas neste documento, terão os significados que lhes são atribuídos nesta cláusula. Tais termos e expressões serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

"CREDORES PREFERENCIAIS"	São os Credores cujas Obrigações sejam definitivas, líquidas e não questionadas e sejam: (i) detidas por idosos; (ii) detidas por pessoas com doenças graves; (iii) de natureza salarial inferiores a 60 salários-mínimos; (iv) detidas por gestantes; (v) detidas por pessoas vítimas de acidente de trabalho ocorrido na relação de trabalho com o Clube; e (vi) detidas por Credores haja acordo que preveja a redução de dívida em pelo menos 30%.
"CREDORES"	São os credores do CRVG detentores de créditos de natureza civil ou trabalhista que tenham processos judiciais em fase executiva, sejam eles de execução de título extrajudicial ou em fase de cumprimento de sentença, ressalvado o direito do Clube de prosseguir com eventuais meios de impugnação contra cobranças excessivas ou indevidas.
"DESTINAÇÃO DOS RECURSOS"	É a proposta deste Plano de Pagamento para a destinação da Receita Corrente Mensal para pagamento dos Credores na ordem aqui estabelecida e na proporção de 75% para as Obrigações de natureza trabalhista em 25% para as Obrigações de natureza cível.
"JUÍZO CENTRALIZADOR"	É o juízo competente para o processamento do plano de pagamento no RCE, nos termos da Lei. Em se tratando de juízo universal, é competente para processar este Plano de Pagamento o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça.





"LEI"	É a Lei nº 14.193, de 6 de agosto de 2021, que instituiu a Sociedade Anônima do Futebol e dispôs sobre normas de constituição, governança, controle e transparência, meios de financiamento da atividade futebolística, tratamento dos passivos das entidades de práticas desportivas e regime tributário específico.
"OBRIGAÇÕES"	São os créditos de natureza civil e trabalhistas contra o CRVG, cobrados em processos judiciais em qualquer fase.
"RCE"	É o Regime Centralizado de Execuções, modo de quitação de obrigações judicializadas previsto na Lei.
"RECEITA CORRENTE MENSAL"	É a receita líquida mensal, apurada pelo regime de competência, deduzida das ocorrências que não tiveram efeito caixa no período e das Receitas Vinculadas (ex. projetos incentivados) e Receitas de Terceiros, acrescendo-se as ocorrências que tiveram efeito no caixa no período.
"RECEITA DE TERCEIROS"	Valores devidos a título de tributos, impostos, taxas e contribuições e/ou de propriedade de terceiros, como, por exemplo, o direito de arena dos atletas (art. 42-A, § 2º, da Lei nº 9.615/1998), retidos ou incidentes sobre valores pagos ao CRVG.
"RECEITA VINCULADA"	Receitas com destinação específica por determinação legal (ex. projetos incentivados) ou contratual (ex. doações condicionais).
"SELIC"	Taxa básica de juros da economia nacional fixada pelo Banco Central do Brasil.
"CLUBE" OU "CRVG"	É o Club de Regatas Vasco da Gama, associação civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 33.617.465/0001-45





“PLANO DE
PAGAMENTO”

É o plano de pagamento dos Credores ora apresentado pelo CRVG no Regime Centralizado de Execuções, com base na Lei

III. O CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA

III.1. CONTEXTO HISTÓRICO

O CRVG foi fundado no dia 21 de agosto de 1898 por remadores que, inspirados nas celebrações do quarto centenário da descoberta do caminho marítimo para as Índias, batizaram a agremiação com o nome de Vasco da Gama, navegador responsável pelo feito.

As cores do Clube guardam forte significado. O preto remete aos mares desconhecidos do Oriente, desbravados por Vasco da Gama, e o branco da faixa diagonal refere-se à rota descoberta pelo Almirante.

Tais cores ainda expressam o conceito de comunhão de etnias extremamente caro ao CRVG desde os seus primórdios, uma vez que foi o primeiro clube esportivo do Brasil a eleger um presidente negro¹ e a defender a participação de jogadores negros e operários, além de se posicionar ostensiva e firmemente pela luta de seus direitos².

Além de marcantes conquistas esportivas, como o primeiro título continental oficial de um clube de futebol na História, em 1948, o CRVG notabilizou-se como clube

¹ Em 1904, numa época em que o racismo era prática comum no esporte, os vascaínos tiveram a honra de eleger Cândido José de Araújo ao mais alto cargo do clube.

² Em 1924, insatisfeitos com a presença de negros e operários na equipe de futebol, outros clubes da cidade decidiram criar uma liga denominada Associação Metropolitana de Esportes Atléticos (AMEA) para organizar o campeonato futebolístico daquele ano. Convidaram o CRVG a dela participar condicionando, no entanto, a sua inscrição à exclusão de seu plantel de 12 (doze) jogadores negros e operários, o que foi prontamente rejeitado pelo Club. O CRVG, por tal razão, naquele ano competiu com equipes de menor expressão.





precursor na defesa das causas sociais, contribuindo decisivamente para a popularização da prática do futebol no Brasil e para a ascensão de atletas negros e de origem humilde ainda no início da década de 1920, época em que o esporte era restrito às elites brancas.

Desde então, o CRVG se orgulha de ser um bastião da luta pela inclusão social e do combate a todas as formas de preconceito: é um dos únicos clube de futebol do Brasil a manter um colégio para assegurar a formação educacional dos seus jovens atletas da base³; desenvolve importante papel social nas comunidades do entorno do Estádio de São Januário, em especial a Barreira do Vasco e o Tuiuti, bem como na Cidade de Deus, comunidade vizinha ao Centro de Treinamento Moacyr Barbosa; e é um clube vanguardista no apoio a campanhas de combate ao racismo, violência doméstica, homofobia e transfobia.

Além disso, o CRVG é parte indissociável da História do Direito do Trabalho no Brasil: na tribuna de honra do Estádio de São Januário foram anunciadas a instituição do salário-mínimo, em 1940, a criação da Justiça do Trabalho, em 1941, e a promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho, em 1943.

Com o passar das décadas ao longo do Século XX, a atividade futebolística se tornou a principal dentre os esportes desenvolvidos no ambiente cruzmaltino.

III.2. CENÁRIO ASSOCIATIVO E FORÇA DE TRABALHO

O CRVG tem em sua enorme e apaixonada torcida o seu grande diferencial não apenas hoje, com aproximadamente 15.000.000 (quinze milhões) de torcedores, mas desde sua fundação. O Estádio de São Januário foi construído em 1927 graças aos

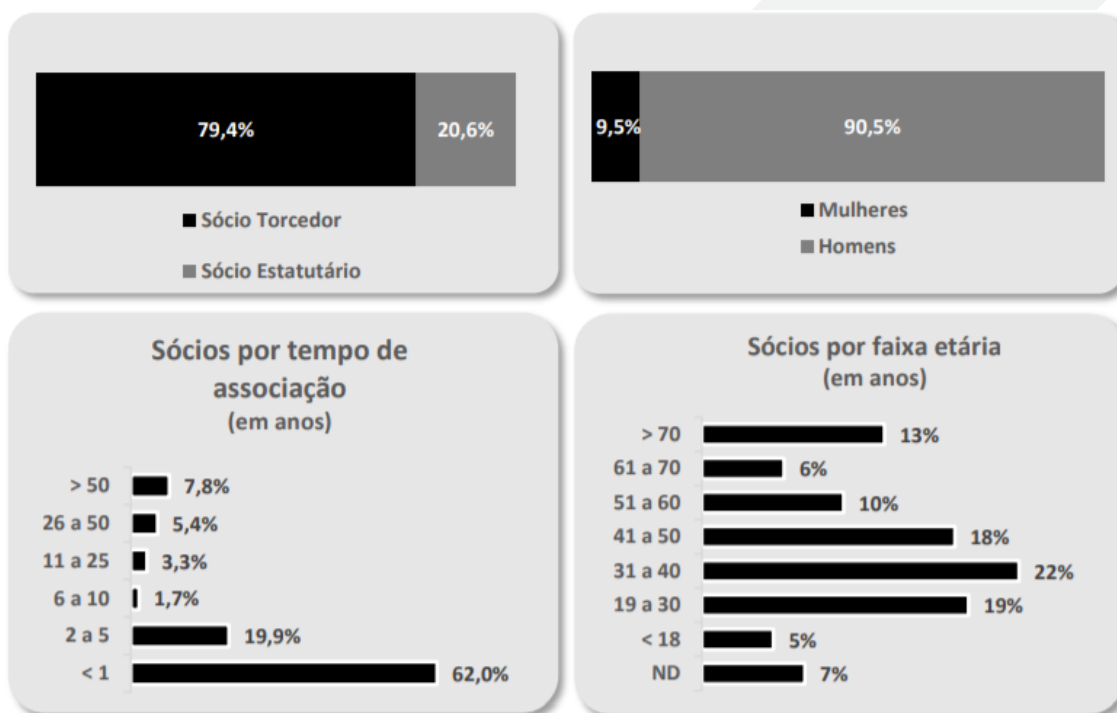
³ O Colégio Vasco da Gama é um dos maiores orgulhos dos vascaínos e já contribuiu para a formação de inúmeros cidadãos, dentre eles alguns jogadores de reconhecimento internacional como Alex Teixeira e Philippe Coutinho. Vide: <https://vasco.com.br/conteudo/colégio-vasco-da-gama/>





próprios vascaínos, que lideraram a campanha de arrecadação de recursos para a compra do terreno e para a construção do estádio, então considerado o maior do mundo.

O CRVG, como a grande maioria dos clubes de futebol do Brasil, é uma associação civil sem fins lucrativos. Em 30 de junho de 2021, o Clube contava com 61.965 (sessenta e um mil novecentos e sessenta e cinco) sócios, divididos da seguinte forma:



Em 30 de junho de 2021, a força de trabalho do CRVG era composta por 497 colaboradores próprios, 31 terceiros e 36 estagiários. Do total de colaboradores próprios, 18,7% são mulheres e 57,7% são negros, representando a diversidade do Clube⁴.

⁴ Vide o Balanço Social do CRVG do 1º Semestre de 2021: https://static.vasco.com.br/wp-content/uploads/2021/09/Balanco-Social_300621.pdf





III.3. CONTEXTO ECONÔMICO

Salvo raras exceções, os clubes de futebol do Brasil atravessam enormes dificuldades financeiras e o CRVG não destoa neste cenário. A dificuldade em obter recursos para honrar compromissos previamente contratados foi agravada sobremaneira em razão da pandemia da COVID-19 e da recente queda para a segunda divisão do campeonato nacional de futebol.

Neste diapasão, déficits foram registrados nos últimos anos, provocando o exponencial crescimento do endividamento total do CRVG, o que provocou penhoras no médio e no longo prazo e inviabilizou financeiramente o Clube.

Estas dificuldades financeiras acabaram por comprometer o desempenho esportivo num cenário de círculo vicioso.

Ao final do exercício de 2020 a dívida bruta do CRVG era da monta de R\$ 832.000.000,00 (oitocentos e trinta e dois milhões de reais), sendo R\$ 312.000.000,00 (trezentos e doze milhões de reais) em dívidas vencidas ou a serem pagas já no próprio ano de 2021. Nos últimos anos o Clube vem buscando diversas maneiras de endereçar o adimplemento de suas Obrigações com sucesso no pagamento de muitos credores, porém com insucesso em muitos outros casos que resultam em aumento considerável da dívida por falta de pagamento e incidência de juros, multa e demais custas. A título exemplificativo, no último exercício, no auge da pandemia, obteve-se déficit superior a R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais).

Neste ano de 2021, o CRVG disputa a Série B do Campeonato Brasileiro de Futebol Masculino e a Série A2 do Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino.

O rebaixamento de divisão nacional implicou severa queda de receitas advindas com a transmissão de jogos pela televisão, além da redução de interesse de patrocinadores. Adicionalmente, os efeitos da pandemia e o afastamento do público nos jogos de futebol, impactaram negativamente outras fontes de receita relevantes, como a





bilheteria dos jogos e o programa de sócio-torcedor. Nesta *tempestade perfeita*, a incapacidade de pagamento de um endividamento elevado resulta em sucessivas penhoras e conseqüentemente em asfixia financeira, o que coloca em risco sua continuidade operacional.

Confira-se abaixo o quadro de endividamento do CRVG atualizado:

Tabela 1 – Detalhamento do Endividamento do CLUB (em R\$ milhões)

Dívida	31.12.2019	31.12.2020	30.06.2021
Tributária	304	331	342
Trabalhista	215	235	228
Cível	84	145	123
Bancária/Onerosa	123	99	117
Outras	22	22	21
Penhoras	(29)	(31)	(33)
Total	720	801	798

O CRVG, portanto, se utiliza do Regime Centralizado de Execuções previsto na Lei nº 14.193/2021, com o objetivo de permitir o adimplemento de seus débitos judicializados de naturezas civil e trabalhista. Essa é uma iniciativa essencial ao saneamento econômico do Clube e à sua estrutura de capital, vez que promoverá o pagamento das Obrigações reconhecidas de forma ordenada e contínua, atendendo a toda a coletividade e permitindo a sua continuidade operacional.

Ademais, o pagamento das dívidas de forma organizada confere previsibilidade ao fluxo de caixa do Clube, facilitando a obtenção de empréstimos e investimentos para o financiamento de sua atividade econômica e permitindo com que o CRVG atinja o seu potencial de faturamento como detentor de uma das cinco maiores torcidas do país, o que, em última análise, acelerará o pagamento das dívidas no RCE.





Por fim, vale notar que o RCE é uma iniciativa extremamente importante dentre outras iniciativas que o Clube vem promovendo para uma profunda e necessária reestruturação operacional, administrativa e em seus outros passivos, conforme segue:

- a) Redução de custos em 2021, em especial com folha de pagamentos, obtendo impacto de aproximadamente R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) anuais.
- b) Renegociação dos seus débitos fiscais e previdenciários através da transação tributária, atualmente em fase final das tratativas, o que permitirá não somente redução do valor principal, mas também alongamento do prazo de pagamento, adequando o fluxo de caixa do CRVG.
- c) Contratação de *Chief Executive Officer* – CEO, profissional de mercado com expertise para comandar o processo de profissionalização do Clube;
- d) Contratação de assessores jurídicos e financeiros de mercado;
- e) Contratação de uma das 5 maiores empresas de auditoria do mundo (BDO) para auditoria externa de suas contas; e
- f) Criação da Unidade de Integridade e *Compliance*, em pleno funcionamento, e criação de Comissão de Reforma do Estatuto, para revisão e modernização do Estatuto Social do Clube, e de Comissão de Integridade e *Compliance*, para elaboração de (i) Código de Conduta Ética, (ii) Política de Contratação de Bens, Empréstimos e Serviços, (iii) Política de Prevenção e Combate à Fraude, Corrupção e Lavagem de Dinheiro, (iv) Política de Prevenção e Resolução de Conflito de Interesses, (v) Política de Respeito, Inclusão e Diversidade, (vi) Política de Riscos e Oportunidade e (vii) Programa





Cruzmallino de Integridade e *Compliance*, os quais já foram elaborados e serão submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo do Clube.

IV. A LEI DE MODERNIZAÇÃO DO FUTEBOL BRASILEIRO

Desde o início do século passado, e até mesmo de forma inquestionável, o futebol é tido como parte do patrimônio cultural brasileiro (artigo 216, CF), conforme já reconhecido pelo próprio Supremo Tribunal Federal⁵.

Considerando as enormes dificuldades financeiras e operacionais atravessadas pelos clubes nacionais e pela necessidade de o Brasil se adaptar às melhores práticas verificadas em eventos futebolísticos internacionais de grande porte, publicou-se a Lei nº 14.193/2021, que: “(...) *dispõe sobre normas de constituição, governança, controle e transparência, meios de financiamento da atividade futebolística, tratamento dos passivos das entidades de práticas desportivas e regime tributário específico (...)*”.

Esta Lei apresentou uma série de inovações em duas frentes distintas e concomitantes: (i) a instituição de um novo modo de quitação de obrigações para as dívidas pretéritas de natureza civil e trabalhista à vista da atual impossibilidade de coordenar a liquidação deste passivo com as possibilidades financeiras dos clubes; e (ii) a implementação de governança e profissionalismo na gestão dessas entidades mediante a utilização de instrumentos que permitem uma maior transparência e fiscalização.

⁵ STF – Plenário, ADIn 5.450/DF, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julg. 18/12/2019.





Ambas as novas políticas se enquadram definitivamente no princípio da preservação da atividade econômica desenvolvida pelo CRVG, que, como visto, contempla mais de 500 (quinhentas) famílias diretamente e, novamente, uma massa de mais de 15.000.000 (quinze milhões) de torcedores por todo o Brasil.

Especificamente ao que aqui nos cabe, o saneamento de seus débitos a permitir a continuidade e a melhoria de suas atividades, a Lei nº 14.193/2021 permitiu aos clubes de futebol nacionais, independente de constituição da Sociedade Anônima do Futebol – SAF, um modo especial de quitação de suas obrigações de natureza civil e trabalhista, seja pelo Regime Centralizado de Execuções, na forma de concurso de credores, seja pela Recuperação Judicial ou Extrajudicial (artigo 13).

V. O REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES

Acerca do Regime Centralizado de Execuções propriamente dito, a Lei nº 14.193/2021 outorga ao clube de futebol o direito de requerer sua instituição ao Presidente do Tribunal. Quando concedido, o clube deverá quitar os seus débitos em fase de execução judicial definitiva sob o modelo de Concurso de Credores mediante a destinação direta de 20% (vinte por cento) de sua Receita Corrente Mensal para pagamento ordenado. Neste ínterim, enquanto o clube permanecer adimplente, o restante de seu patrimônio e de suas receitas está a salvo de penhoras e outras constrições.

No rito de pagamento de credores sob o regime concursal, o clube elabora e apresenta o Plano de Pagamento estabelecendo a ordem de adimplemento das dívidas e os respectivos valores em obediência às preferências e ao privilégio estabelecidos na Lei.

Destaca-se que o Regime Centralizado de Execuções não implica em novação das dívidas nele incluídas, mas tão somente numa forma de quitação distinta de





suas dívidas, mediante a reversão vinculante de parte da Receita Corrente Mensal para pagamento aos credores em concurso ordenado. Neste período, lhe é assegurada a não incidência de penhoras e outras constringções.

Desta maneira, o Plano de Pagamento é elaborado unilateralmente (artigo 18), somente sendo necessária a aprovação dos credores caso o plano não observe a ordenação de pagamento prevista na Lei⁶ ou preveja novação vinculante a toda a coletividade de credores. Noutras palavras, o CRVG adimplirá as Obrigações assumidas e confirmadas em decisões judiciais irrecorríveis de acordo com a ordem de preferência na Lei, razão pela qual não se faz necessária a apresentação deste Plano de Pagamento aos Credores reunidos em assembleia.

O cumprimento deste Plano de Pagamento será fiscalizado pelo Juízo Centralizador, sendo vedadas novas penhoras e constringções enquanto o clube não o descumprir.

O prazo para pagamento dos débitos executados definitivamente de natureza civil e trabalhista é de 6 (seis) anos, acrescido de um novo período de 4 (quatro) anos caso 60% (sessenta por cento) do passivo original esteja adimplido.

Os débitos inseridos no Plano de Pagamento são atualizados pela Taxa SELIC e serão quitados diretamente junto aos credores quando forem definitivos, quando não restarem meios de defesa ao CRVG.

A Lei exclui expressamente do RCE as dívidas de natureza tributária, admitindo que os tais débitos sejam objeto de proposta de transação tributária. Nesse sentido, o Clube informa que está em avançados processos de negociação com a Caixa

⁶ Nos termos do art. 19 da Lei nº 14.193/2021, “É facultado às partes, por meio de negociação coletiva, estabelecer o plano de pagamento de forma diversa”, o que significa, a contrario sensu, que se o Plano de Pagamento observar a ordem de preferência prevista na lei não é necessária negociação coletiva para aprovação do plano.





Econômica Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para celebração de transação tributária envolvendo seus débitos previdenciários e tributários.

VI. DÉBITOS DE NATUREZA CIVIL E TRABALHISTA

Consideram-se Credores do CRVG incluídos no Plano de Pagamento, todos aqueles que detenham créditos líquidos de natureza civil ou trabalhista com processos judiciais que estejam em fase de execução ou de cumprimento de sentença, mesmo que suspensa ou extinta por transação ainda não quitada. Esses Credores estão listados nos anexos (Doc. 03 – TABELAS 1 e 2, organizados pela ordem alfabética, e TABELAS 3 e 4, organizadas pela ordem de prioridade conforme a natureza do crédito) para facilitar a análise das partes interessadas. Os respectivos créditos serão atualizados pela SELIC.

Adicionalmente, o CRVG apresenta a estimativa auditada das dívidas cujos processos de cobrança ainda estão em fase de processo de conhecimento (Doc. 04 – TABELA 5), que monta R\$ 108.060.000,00 (cento e oito milhões e sessenta mil reais). Essa relação obedece às normas contábeis e será atualizada anualmente com a inclusão de novos processos e com a transferência de processos que sigam para a fase de cumprimento de sentença.

Importante registrar, desde já, que a inclusão de determinada dívida no Plano de Pagamento ora apresentado não implica no reconhecimento do débito pelo CRVG ou mesmo em sua renúncia expressa a defesa oposta e a opor. A Lei determina a listagem dos processos em fase executiva e a estimativa auditada dos processos em fase de conhecimento, e assim procede o Club sem, contudo, abdicar de um julgamento que entende justo e devido.

Por tais motivos, informa-se desde já que as execuções objeto de embargos e processos de cumprimento de sentença impugnados são designadas para o final da ordem de pagamentos.





Ressalta-se que, ao seu exclusivo critério, caso no momento do pagamento de dívida cujo processo em que a defesa apresentada pelo CRVG ainda esteja pendente de julgamento definitivo, o Club poderá realizar depósito judicial ou manejar o Plano de Pagamento para dar preferência a débitos definitivos e consolidados.

VII. PLANO DE PAGAMENTO

VII.1. INTERESSE DOS CREDORES E PLANO DE PAGAMENTO DINÂMICO

Como já esclarecido, este Plano de Pagamento se presta a conjugar os interesses do CRVG aos de seus credores civis e trabalhistas. Pela liberação imediata de caixa advinda da suspensão das penhoras e garantia da continuidade operacional, revelam-se interessados também seus funcionários e fornecedores, além do próprio governo, credor tributário, de todo o desporto nacional, e da sociedade como um todo, além dos grupos que se beneficiam das atividades do CRVG e seus torcedores, que contribuem decisivamente para alçar o Clube à condição de patrimônio cultural do país.

O Plano de Pagamento é dinâmico porquanto a situação fática dos credores (atingimento da terceira idade, gravidez, acometidos de doenças graves e vítimas de acidente de trabalho) e dos créditos (salarial inferior a 60 salários mínimos, transação com deságio superior a 30% ou a inclusão de um novo crédito preferencial) se altera periodicamente e implica necessariamente na mudança da ordem de pagamentos anterior. Essa atualização será feita periodicamente pelo CRVG e apresentada ao Juiz Centralizador para fiscalização, bem como publicada no site do CRVG.

Além de dinâmico, o Plano de Pagamento é único, pois elaborado de forma a concentrar em apenas 1 (um) documento a relação e a ordem de pagamento das dívidas consolidadas de natureza civil e trabalhista, a despeito de o pedido original, que define a





suspensão das constrições, ser dirigido a Presidentes de 2 (dois) Tribunais distintos do Poder Judiciário.

Por fim, o Plano de Pagamento poderá ser ajustado a eventual posterior regulamentação da Lei, em prazo adequado.

VII.2. PREFERÊNCIAS E PRIVILÉGIO

A Lei determina que ordem de pagamentos siga as preferências e privilégio que estabelece.

Quanto às preferências, os débitos devem ser quitados nesta ordem (I) idosos; (II) pessoas com doenças graves; (III) pessoas cujos créditos de natureza salarial sejam inferiores a 60 salários-mínimos; (IV) gestantes; (V) pessoas vítimas de acidente de trabalho ocorrido na relação de trabalho com o clube; e (VI) credores, independente da natureza, com os quais haja acordo que preveja a redução de dívida em pelo menos 30%.

Após o pagamento integral das dívidas preferenciais da primeira categoria se passará ao pagamento das dívidas incluídas na segunda categoria e assim sucessivamente até o pagamento de todos os débitos preferenciais. Em seguida, o Clube iniciará o pagamento dos demais créditos sem qualquer preferência de acordo com a ordem de distribuição dos processos do mais antigo para o mais recente.

Considerando que a última categoria de preferência se destina a credores que venham a conceder deságio superior a 30% (trinta por cento) da dívida, a ordem de pagamento desta categoria será estabelecida conforme o desconto fornecido pelo Credor. Assim, em primeiro lugar será quitado o débito com maior desconto percentual e em último lugar dos débitos com menor redução percentual, tomando por base as transações concluídas até o último dia útil do mês anterior ao pagamento. Portanto, o CRVG desde já se dispõe a negociar com os credores e informa que abrirá rodada para





recebimento de propostas com desconto, a fim de verificar a possibilidade de outorga de preferência de recebimento.

No mesmo passo que a Lei atribui as preferências acima a definir a ordem de pagamentos, ela também institui privilégio dos créditos de natureza trabalhista diante dos de natureza civil. Portanto, para atender tais comandos legais, o CRVG informa que dentro do montante total de recursos destinado ao pagamento mensal de seus débitos⁷ 25% (vinte e cinco por cento) será destinado ao adimplemento das dívidas de natureza civil e 75% (setenta e cinco por cento) será destinado para o pagamento de dívidas de natureza trabalhista.

VII.3. AUDITORIA INDEPENDENTE E GESTÃO DO PLANO DE PAGAMENTO

O CRVG informa que todo o processo de apuração e destinação das Receitas Correntes Mensais ao pagamento dos créditos será acompanhado por uma auditoria independente, a ser informada e atualizada pelos meios de transparência aqui referidos, que expedirá parecer periódico de regularidade das transações efetivadas. Eventual diferença de valores entre o montante efetivamente pago e o valor apurado pela auditoria será complementado ao longo do mês subsequente.

Além disso, a gestão periódica do Plano de Pagamento será realizada com o auxílio de consultoria especializada de primeira linha.

VII.4. ATUALIZAÇÃO E PAGAMENTO

A partir da apresentação deste Plano de Pagamento, a atualização dos débitos será dada pela variação da SELIC atualizada até o último mês anterior ao do pagamento.

⁷ Qual seja, o equivalente a 20% da Receita Corrente Mensal.





Os pagamentos devidos na forma deste Plano de Pagamento poderão ser realizados ao longo do mês subsequente ao reconhecimento e percepção das receitas e serão efetivados por meio de depósito judicial ou de transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, conforme vier a ser definido pelo Juízo Centralizador. Neste ínterim, os pagamentos serão feitos por meio de depósito judicial. Na hipótese de pagamento direto ao Credor, este será realizado por meio de transferência bancária (documento de ordem de crédito, transferência eletrônica disponível ou PIX) e o comprovante de depósito do valor creditado servirá de prova de quitação do respectivo pagamento, poderá ser apresentado no processo original.

Na ausência de informação acerca dos dados bancários dos favorecidos ou de qualquer outra pendência que entender relevante, o CRVG se reserva o direito de depositar o montante em conta judicial vinculada ao processo de origem. O CRVG solicita aos credores e seus advogados que não possuem estas informações nos respectivos processos, o envio dos dados bancários ao endereço de e-mail rce@vasco.com.br para atualização cadastral.

VII.5. EVENTUAIS QUESTIONAMENTOS ACERCA DO VALOR DEVIDO

Considerando aqui se tratar de um Regime Centralizado de Execuções que objetiva fiscalizar o cumprimento de um plano específico de pagamento – e não de uma lide propriamente dita –, eventuais discussões dos Credores com relação ao valor de seus créditos deverão ser tratadas no Departamento de Gestão de Passivos do Clube ou nos processos originais, a fim de se evitar tumulto processual e se garantir a higidez e a liquidez do título a ser adimplido.

VII.6. COMPENSAÇÃO

Antes de realizar o pagamento de qualquer débito, o CRVG poderá promover a compensação com eventuais créditos que venha a deter contra o credor original ou com valores que já tenham sido comprovadamente pagos.





VII.7. PENHORAS INDEVIDAS

Pelo fato de a Lei vedar constrições contra o seu patrimônio enquanto o CRVG permanecer adimplente com o Plano de Pagamento, eventuais atrasos provocados por penhoras indevidas de natureza civil ou trabalhista não implicará no descumprimento do Plano de Pagamento, a ensejar o vencimento das dívidas originais.

VIII. PROJEÇÕES

No início de 2021, o CRVG se encontrava em situação financeira falimentar. Salários e fornecedores atrasados há meses, impostos não pagos durante todo o último ano, déficits mensais superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e dívida praticamente impagável superior a R\$ 830.000.000,00 (oitocentos e trinta milhões de reais).

A gestão adotou duras e necessárias medidas para o enfrentamento desse cenário. Reduziu a folha de pagamento à metade, cortou gastos operacionais mensais na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incrementou o faturamento com a impopular venda de atletas, alongou os prazos da dívida bancária e negocia a repactuação da dívida tributária e previdenciária com redução e alongamento de prazo de pagamento.

Em apenas 9 (nove) meses do início da gestão, o CRVG encontra um caminho para a viabilidade financeira graças às medidas responsáveis e eficazes adotadas em seu planejamento financeiro, aliada à reestruturação de suas dívidas cíveis e trabalhistas, nos moldes propostos nesse Plano de Pagamento.

Em outras palavras, sendo um clube de massa e com indiscutível importância social e econômica, fortemente empregador e contribuinte tributário, pode voltar a uma





situação de equilíbrio financeiro sustentável a depender basicamente da implementação deste Plano de Pagamento.

Contrariamente, a não aprovação desse Plano de Pagamento deixa a certeza de que 2022 será um período de completa insolvência financeira, com déficit financeiro superior a R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), com inúmeras penhoras judiciais e completa asfixia financeira.

Em resumo, a implementação deste Plano de Pagamento provoca o equilíbrio financeiro do CRVG e a perspectiva pelos credores do adimplemento de seus créditos de forma regular e justa, no período permitido em lei. A não adoção, por sua vez, representará o caos financeiro do Clube já no exercício de 2022 com a continuidade do cenário enfrentado pelos credores nos últimos anos: pagamentos irregulares e parciais, ou a total inadimplência, exigindo outras medidas mais drásticas.

O RCE, hoje, é a solução para o Clube e seus credores, encaixando como uma luva no Plano de Reestruturação Financeira acima detalhado.

Por obediência à Lei, serão apresentadas as projeções financeiras referentes aos exercícios de 2022, 2023 e 2024. Apesar de não ter impacto nos pagamentos do RCE, tendo em vista que as fontes de recursos será um percentual das Receitas Correntes Mensais do Clube, o CRVG apresenta aqui as projeções detalhadas incluindo despesas/custos operacionais e pagamento de outras dívidas.

As principais premissas comuns utilizadas nas projeções financeiras, que são conservadoras para fins de planejamento financeiro, estão descritas a seguir:





TABELA 6 – Principais Premissas adotadas nas projeções financeiras

PRINCIPAIS RECEITAS	DESEMPENHO
Receitas Operacionais	R\$ 139 milhões em 2022; R\$ 258 milhões em 2023; Teto de R\$ 364 milhões.
Venda de Atletas	R\$ 44 milhões em 2022; R\$ 50 milhões de 2023 até 2026;
Receitas Extras	Outras operações de R\$ 80 milhões em 2022.

DESPESAS CORRENTES	DESEMPENHO
Folha de pagamento	R\$ 60 milhões em 2022; R\$ 100 milhões em 2023; e crescimento gradual até o montante de R\$ 291 milhões em 2030.
Custos operacionais	R\$ 42 milhões em 2022; R\$ 50 milhões em 2024; e crescimento gradual até o montante de R\$ 60 milhões em 2029

ENDIVIDAMENTO	DESEMPENHO
Dívidas Cíveis/Trabalhistas	Plano de Credores corrigido pela SELIC;
Dívida Tributária	Transação Tributária com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Dívida Financeira	Manutenção das condições contratuais; captações anuais entre R\$ 25 e R\$ 65 milhões até 2024.

INVESTIMENTO	DESEMPENHO
Investimento	A maior parte se refere a R\$ 35 milhões em infraestrutura de Centros de Treinamento de Atletas em 2023 / 2024, realizado pela





importância estratégica para atingir os resultados esperados na venda de atletas e acelerar o pagamento das Obrigações

VIII.1. CENÁRIO 1. APROVAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTO E ACESSO À SÉRIE A

TABELA 7 – Projeções de fluxo de caixa em cenário de aprovação do Plano de Pagamento de Credores e acesso do CLUBE à Série A em 2022 e permanência em 2023 e 2024

(Em R\$ milhões)

	Jan-Ago	Set-Dez	2022	2023	2024	Observações
	2021	2021				
RECEITAS						
Tv		13	81	92	98	
Premiação			22	30	47	
Bilheteria		1	33	33	42	Maior uso do Maracanã
Marketing		5	31	33	36	
Sócios		5	20	29	40	
Licenciamento/Royalties			2	2	4	
Novos Negócios			12	14	18	
Outros		1	17	40	52	Outras Operações em 2022-2024
Vendas de Atletas (líquida de compras)		15	47	55	55	
RECEITAS TOTAIS (A)		40	265	328	392	
DESPESAS						
Impostos		(2)	(16)	(20)	(24)	
Folha de pagamento		(27)	(74)	(100)	(105)	
Custos		(10)	(47)	(48)	(57)	
DESPESAS TOTAIS (B)		(39)	(137)	(168)	(186)	
GERAÇÃO DE CAIXA OPERACIONAL		1	128	160	206	
(C) = (A) – (B)						
ENDIVIDAMENTO						





Dívidas Cíveis/Trabalhistas (RCE)	(4)	(31)	(68)	(80)
Novos Processos		(3)	(10)	(10)
Dívidas Tributárias	(1)	(24)	(25)	(29)
Adiantamentos	(1)	(9)	(5)	(5)
CEDAE/CBF/FERJ		(4)	(4)	(6)
Dívidas Bancárias	(5)	(63)	(82)	(66)
CONSUMO DE CAIXA ENDIVIDAMENTO (D)	(11)	(134)	(194)	(196)
OUTROS				
Captações	25	40	65	35
Investimento	(1)	(4)	(16)	(23)
TOTAL OUTROS (E)	24	36	49	12
FLUXO DE CAIXA (C) +(D) + (E)	14	30	15	22
CAIXA FINAL	(11)	3	33	48
			48	70

O cenário apresentado, amparado nas seguintes premissas: (i) aprovação do Plano de Credores nos moldes propostos pelo Clube; (ii) reestruturação da Dívida Tributária com a PGFN; (iii) redução de gastos realizada em 2021; (iv) alongamento dos prazos da dívida bancária; e (v) bom desempenho comercial na venda de atletas; permite antever uma situação de equilíbrio financeiro com saldo de caixa positivo de R\$ 33 milhões já em 2022.

Contrariamente, a não aprovação do Plano de Pagamento levaria a um déficit financeiro estimado em R\$ 179.000.000,00 (cento e setenta e nove milhões de reais) já em 2022, mesmo considerando todas as demais premissas. Noutras palavras, o Clube restará estruturalmente insolvente, incapaz de honrar compromissos operacionais básicos, como salários, fornecedores e impostos. Nesse ambiente, não se vislumbra possibilidade de honrar passivos junto aos credores.





VIII.2. CENÁRIO 2. APROVAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTO E PERMANÊNCIA NA SÉRIE B

TABELA 8 – Projeções de fluxo de caixa em cenário de aprovação do Plano de Pagamento de Credores e permanência do CLUBE na Série B em 2022 e retorno à Série A em 2023 e 2024

(Em R\$ milhões)

	Jan-Ago	Set-Dez				
	2021	2021	2022	2023	2024	Observações
RECEITAS						
TV		13	41	87	95	
Premiação			4	27	34	
Bilheteria		1	25	25	32	Maior uso do Maracanã
Marketing		5	21	31	36	
Sócios		5	18	30	43	
Licenciamento/Royalties			2	2	4	
Novos Negócios			12	14	18	
Outros		1	17	40	52	Outras Operações em 2022-2024
Vendas de Atletas (líquida de compras)		15	47	37	45	
RECEITAS TOTAIS (A)		40	187	293	359	
DESPESAS						
Impostos		(2)	(9)	(18)	(22)	
Folha de pagamento		(27)	(60)	(99)	(105)	
Custos		(10)	(42)	(43)	(50)	
DESPESAS TOTAIS (B)		(39)	(111)	(160)	(177)	
GERAÇÃO DE CAIXA OPERACIONAL						
(C) = (A) – (B)		1	76	133	182	
ENDIVIDAMENTO						
Dívidas Cíveis/Trabalhistas		(4)	(14)	(61)	(73)	
Novos Processos			(3)	(10)	(10)	
Dívidas Tributárias		(1)	(24)	(27)	(30)	
Adiantamentos		(1)	(9)	(5)	(5)	
CEDAE/CBF/FERJ			(3)	(3)	(5)	
Dívidas Bancárias		(5)	(59)	(82)	(66)	





CONSUMO DE CAIXA ENDIVIDAMENTO (D)	(11)	(112)	(188)	(189)
OUTROS				
Captações	25	40	65	35
Investimento	(1)	(4)	(16)	(23)
TOTAL OUTROS (E)	24	36	49	12
FLUXO DE CAIXA (C) +(D) + (E)	14	0	(6)	5
CAIXA FINAL	(11)	3	(3)	2

O cenário apresentado apresenta equilíbrio financeiro frágil, mas ainda presente e caracterizado por um saldo mínimo de caixa de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no final do exercício de 2022. Para tanto, será necessário captar aproximadamente R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para capital de giro.

VIII.3. CENÁRIO 3. NÃO APROVAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTO DE CREDORES E PERMANÊNCIA NA SÉRIE B

TABELA 9 – Projeções de fluxo de caixa em cenário de não aprovação do Plano de Pagamento de Credores e permanência do CLUBE na Série B em 2022 e retorno à Série A em 2023 e 2024
(Em R\$ milhões)

	Set- Dez 2021	2022	2023	2024	Observações
RECEITAS					
TV	13	41	87	95	
Premiação		4	27	34	
Bilheteria	1	25	25	32	Maior uso do Maracanã
Marketing	5	21	31	36	
Sócios	5	18	30	43	
Licenciamento/Royalties		2	2	4	
Novos Negócios		12	14	18	
Outros	1	17	40	52	Outras Operações





em 2022-
2024

Vendas de Atletas (líquida de compras)	15	47	37	45
RECEITAS TOTAIS (A)	40	187	293	359
DESPESAS				
Impostos	(2)	(9)	(18)	(22)
Folha de pagamento	(27)	(60)	(99)	(105)
Custos	(10)	(42)	(43)	(50)
DESPESAS TOTAIS (B)	(39)	(111)	(160)	(177)
GERAÇÃO DE CAIXA OPERACIONAL (C) = (A) – (B)	1	76	133	182
ENDIVIDAMENTO				
Dívidas				
Cíveis/Trabalhistas (RCE)	(4)	(193)	(34)	(34)
Novos Processos (Estimativa)		(3)	(10)	(10)
Dívidas Tributárias (Transação)	(1)	(24)	(27)	(30)
Adiantamentos	(1)	(9)	(5)	(5)
Outras Dívidas		(3)	(3)	(5)
Dívidas Bancárias	(5)	(59)	(82)	(66)
CONSUMO DE CAIXA ENDIVIDAMENTO (D)	(11)	(291)	(161)	(150)
OUTROS				
Captações	25	40	65	35
Investimento	(1)	(4)	(16)	(23)
TOTAL OUTROS (E)	24	36	49	12
FLUXO DE CAIXA (C) +(D) + (E)	14	(179)	21	44
CAIXA FINAL	(11)	3	(176)	(155)





Como observado, o cenário é de completa restrição financeira, em que pese as responsáveis ações da gestão já tomadas em 2021 e descritas nesse relatório (redução brutal de gastos, aumento no faturamento com vendas de atletas e captação de giro a custo baixo) e a renegociação da dívida tributária com a PGFN junto com o alongamento dos prazos de pagamento das dívidas bancárias. Esse péssimo quadro fica evidenciado pelo déficit no fluxo de caixa de R\$ 179 milhões, mesmo considerando captação de R\$ 40 milhões de financiamentos para capital de giro (o que é incerto).

IX. TRANSPARÊNCIA

Para garantir a fundamental e imprescindível transparência às informações dos créditos incluídos no Plano de Pagamento, o CRVG informa aos Credores que abrirá um site específico na rede mundial de computadores para acompanhamento da sua execução, contendo todos os documentos exigidos a informar no Regime Centralizado de Execuções, além das planilhas atualizadas periodicamente.

Ainda, o CRVG informa que estabeleceu time dedicado ao RCE dentro do departamento de Gestão de Passivos para tratar deste assunto diretamente com os credores e seus advogados, a fim de sanar eventuais dúvidas. Esse departamento pode ser acessado através endereço de e-mail rce@vasco.com.br.

X. DOCUMENTOS ANEXADOS

Em obediência à determinação da Lei, constam como documentos anexados ao presente Plano de Pagamento de Credores:

Doc.1. Balanço Patrimonial de 30/06/2021;

Doc.2. Demonstrações Contábeis dos Exercícios Sociais de 2020, 2019 e 2018;





- Doc.3. Relação de Créditos Objeto deste Plano de Pagamento na Ordem de Adimplemento;
- Doc.4. Estimativa Total Auditada dos Processos ainda em Fase de Conhecimento;
- Doc.5. Fluxo de Caixa Projetado para os Próximos 3 (três) Exercícios; e
- Doc.6. Termo de compromisso de controle orçamentário.

O CRVG informa ainda a todos que estes documentos serão atualizados periodicamente no site do CRVG.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2021

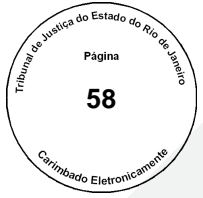


CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA





CLUB DE
REGATAS
VASCO
DA GAMA



Documento 1

Balanço patrimonial em 30/06/2021

TJRJ 202104576007 22/10/2021 19:42:00 JHV@ - PETIÇÃO ELETRÔNICA Assinada por LUISA MAIA VIANA

Página 2 de 7



ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO / SEDE ADMINISTRATIVA
R. GENERAL ALMÉRIO DE MOURA, 131 - VASCO DA GAMA
RIO DE JANEIRO - RJ | BRASIL | CEP.: 20921-060
VASCODAGAMA.COM.BR

CRVG



BALANÇO SEMESTRAL

Demonstrações Financeiras
em 30 de Junho de 2021.

EXERCÍCIO 2021

CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA

I. UM DESAFIO A ALTURA DE NOSSAS TRADIÇÕES

Estimados vascaínos e vascaínas, com muito orgulho apresentamos um completo Relatório da Administração com informações financeiras e estratégicas do 1º Semestre de 2021. Não podemos negar que passamos por um momento delicado na história vascaína, porém, tal qual o Almirante que nos nomeia, estamos firmes na rota da estabilização de nossa dívida, profissionalização nos setores chaves do clube e em um grande aumento de transparência para todos os sócios e torcedores de nosso Clube.

Nas próximas páginas apresentamos, de maneira transparente, nossos relatórios financeiros, informações estratégicas e nosso Balanço Semestral, com as demonstrações financeiras em 30 de junho de 2021.

II. PANORAMA GERAL DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

O panorama do Vasco da Gama ao final do exercício de 2020 pode ser assim descrito:

Dívida bruta de R\$ 832 milhões, sendo R\$ 312 milhões em dívidas vencidas ou a serem pagas já no próprio ano de 2021, representando aumento de R\$ 187 milhões quando comparada à dívida conhecida, auditada e publicada um ano antes;

Receitas muito inferiores às despesas, gerando déficit superior a R\$ 64 milhões em 2020, o maior já registrado pelo Clube, situação agravada para o exercício de 2021 pela perda de quase R\$ 100 milhões em receitas de TV (Brasileiro e Carioca) devido ao rebaixamento no Campeonato Brasileiro e ao distrato contratual dos direitos de transmissão no Campeonato Carioca;

Continuidade da pandemia da COVID-19, que segue assolando o país e impactando fortemente a economia, em especial o futebol com a permanência da restrição de público em estádios; e

Péssimo desempenho do futebol profissional na temporada 2020, demandando profunda e imediata reformulação do elenco em curto espaço de tempo entre o fim de temporada de 2020, no final de fevereiro, e início da temporada 2021, já no mês de março subsequente.

Para fazer frente a esse cenário, muito deteriorado esta Administração estabeleceu um Planejamento Estratégico baseado em 7 reformas estruturantes, a saber: Futebol, Finanças, Administrativa, Comercial, Patrimônio, Política e Institucional. A ideia é modificar profundamente a forma de gerir e pensar o Clube, para alterar definitivamente a difícil situação atual.

Apesar das inúmeras dificuldades enfrentadas, o Clube alcançou importantes avanços nas reformas planejadas. O momento de reconstrução do futebol profissional, em que pese a fundamental reestruturação realizada no elenco, com importante e necessária redução na folha de pagamentos, e na governança do departamento, não deve atrapalhar a visão objetiva sobre o desempenho da gestão como um todo e nem do próprio desempenho do futebol, pois apesar das dificuldades existentes, temos a confiança na obtenção das metas do Departamento, além das inúmeras entregas já realizadas que já qualificaram o clube e endereçam as aspirações futuras. Um ponto que merece destaque é o excelente desempenho comercial na venda de atletas que tem sido muito importante na recuperação financeira em curso como será demonstrado abaixo.

Essa Administração tem o firme propósito de realizar as transformações definitivas que o Clube necessita, à luz de trajetórias exitosas de recuperação de clubes brasileiros e estrangeiros de mesmo porte. Esse relatório procurará fazer uma objetiva descrição das ações e realizações transformadoras já realizadas.

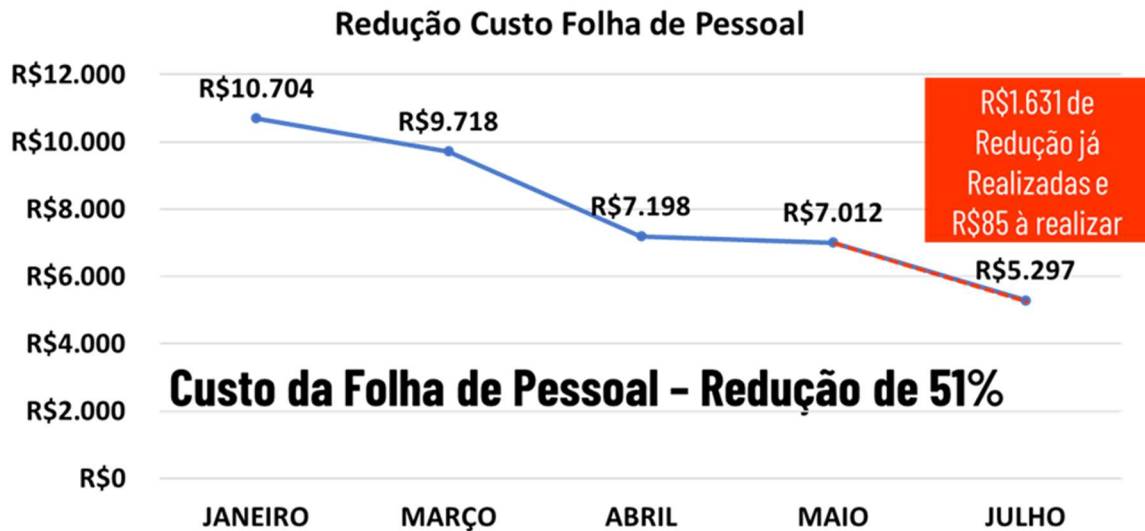
III. REFORMA FINANCEIRA

O Planejamento Financeiro previa o ataque frontal às duas maiores fragilidades estruturais do Clube: o elevado endividamento de R\$ 832 milhões em dez/2020 e o fluxo de caixa completamente desequilibrado.

FLUXO DE CAIXA

Naturalmente, esse equilíbrio passa pela obtenção de aumento dos baixos níveis de receitas, especialmente deprimidas em 2021 pelo rebaixamento à Série B, a continuidade da pandemia, e pela decisão responsável de redução de despesas. O diagnóstico é fácil, a dificuldade de execução, principalmente em um clube de futebol, é que se constitui no verdadeiro desafio a ser superado.

O primeiro ato foi o enfrentamento imediato do que era possível ser rigidamente controlado pela Gestão, os gastos. Logo, já em abril desse ano, foi realizada a maior ação de redução de despesas já realizada no Clube, com o enxugamento da Folha de Pagamento, naturalmente o maior gasto em um clube de futebol. Reconhecemos e agradecemos os serviços prestados por diversos profissionais ao longo dos anos, porém como medida emergencial e necessária, realizamos a readequação em nosso quadro funcional. Negociamos o pagamento das rescisões ainda dentro dessa gestão e contratamos consultoria especializada em recolocação desses profissionais no mercado de trabalho. O gráfico abaixo evidencia a economia obtida por essa ação:



Essa redução imediata da Folha teve por objetivo também viabilizar a estratégia jurídico-financeira formulada para manter os pagamentos em dia no exercício de 2021, mesmo em período com baixas e declinantes receitas.

A estratégia consistia em reduzir os gastos com salários, incluindo impostos e encargos sociais, até o mês de julho, quando o Clube receberia sua primeira parcela de receita com *Payper View-PPV* e peticionaria junto à Justiça do Trabalho a vinculação judicial dessa receita, em conjunto com a receita com sócios, para pagamento exclusivo dos salários.

O diagrama abaixo permite o melhor entendimento da estratégia pensada e adotada com sucesso a partir do 2º semestre desse exercício:



O Vasco da Gama negociou a referida vinculação judicial a partir de junho, finalizando esse acordo junto ao Ministério Público do Trabalho no mês de julho, prevendo iniciar o pagamento de salários através dessa estratégia jurídico-financeira no mês de agosto. Dessa forma, o Clube reduziu seus gastos salariais ao montante compatível às suas receitas recorrentes mais relevantes, implementando plano para realizar o pagamento dos salários em dia em 2021, algo que não ocorria no Vasco há muitos anos.

Paralelamente, teve início amplo processo de revisão de todos os demais custos do Clube, buscando não só a redução de custos desnecessários, como a melhor alocação dos recursos existentes. Como consequência, os custos já apresentam importante redução no mês de junho de 2021 e continuam apresentando tendência declinante, apesar do aumento do investimento em ações estratégicas ou emergenciais, tais a manutenção estrutural das diversas sedes e na VascoTV. Como consequência, os custos operacionais do Clube do 1º semestre de 2021 representaram apenas 30,8% dos mesmos custos em comparação ao mesmo período no exercício de 2020.

Já, no que tange a necessidade de aumento das receitas, em que pesem os esforços e ações tomadas nesse sentido, ainda não foi possível avançar fortemente nessas iniciativas. As dificuldades advindas do cenário econômico nacional e continuidade do impacto econômico global da Covid-19, aliado ao recente rebaixamento do Clube à Série B levaram a reduções da arrecadação com sócios, patrocínios e até mesmo PPV. Cabe ressaltar que, mesmo diante desse cenário desafiador, a VascoTV obteve expressivo crescimento de programação, audiência e arrecadação, alcançando a autosustentabilidade financeira. A principal exceção a esse cenário se deu com a importante receita apurada com a venda do atleta Talles Magno, no 1º semestre, e dos atletas Marrony (pelo Atlético MG com o Vasco recebendo parcela dessa venda) e Arthur Salles já no 2º semestre.

O cenário acima narrado fica melhor evidenciado ao se observar o comparativo de Demonstração do Resultado do Exercício - DRE - referente ao ano completo de 2020 em comparação com os resultados dos seis primeiros meses de 2021, acompanhado de breves análises:

	31/12/2020	30/06/2021	Observações
Direitos de TV	83	37	Perda de 16 milhões no Carioca, compensada por 23 milhões do Brasileiro de 2020. Tendência de R\$ 20 milhões adicionais em 2021.
Sócios	33	7	Tendência forte de redução desde o 2º semestre de 2020. Receita estabilizada.
Marketing	17	7	Redução pelo momento econômico e esportivo, com tendência de alta no 2º semestre.
Bilheteria	3		Ausência de público nos estádios pela pandemia
Premiação	12	7	Estável, apesar da Série B em 2021.
Transferência Atletas	29	43	Melhor desempenho pela venda do atleta Talles Magno
Solidariedade	5	1	Irregular, mas com tendência crescente no médio prazo
Licenciamentos	5	3	Basicamente royalties de material esportivo Kappa, estável desde meados de 2020
Outras	5	6	
RECEITA BRUTA	192	111	
Deduções	(21)	(6)	Baixa tributação na venda de atletas explica 2021
RECEITA LÍQUIDA	171	105	
Folha Futebol	(70)	(29)	Negociação dos atletas com maior salário e baixa performance, e novos contratos por produtividade
Custos Futebol	(29)	(17)	Forte redução de gastos em 2021, considerando que R\$ 10 milhões são gastos na venda do Talles Magno. Em 2020, esses gastos foram de R\$ 5 milhões.
Folha Administrativa	(26)	(12)	Redução significativa do número de funcionários em 2021
Custos Administrativos	(23)	(11)	Ações de redução de custos em andamento, com tendência de maior redução no 2º semestre de 2021
Não Recorrente	(55)	(6)	Ações Trabalhistas em 2020. Em 2021, gastos com indenizações, baixas de atletas de 2020 e ganho com renegociação da Dívida CEDAE.
RESULTADO OPERACIONAL	(31)	30	
Resultado Financeiro	(33)	(12)	Redução do custo das captações bancárias.
RESULTADO LÍQUIDO	(64)	18	

O superávit obtido já no 1º semestre de 2021 contrasta de sobremaneira com o maior déficit da História do Clube apurado em todo o exercício de 2020, demonstrando os benefícios financeiros para o Clube das eficientes ações de redução de custos adotadas a partir do mês de abril de 2021 e da expressiva receita apurada na venda do atleta Talles Magno capitaneada pelo Departamento de Futebol. Esse resultado chama ainda mais atenção, quando considerarmos que as ações de redução de custos somente puderam ser implementadas a partir do 2º trimestre de 2021, portanto o Clube ainda incorreu em elevados custos nos padrões de 2020 ao longo do 1º trimestre de 2021. Logo, existe forte tendência de custos ainda mais reduzidos no 2º semestre deste exercício.

Como citado anteriormente, essas ações de redução de custos aliada a estratégia jurídico-financeira de vinculação das receitas de TV (PPV) e sócios para pagamento de salários, possibilitam ao Clube possuir forte expectativa de honrar os pagamentos de salários devidos no 2º semestre.

Adicionalmente a essa ação jurídica, os salários foram regularizados e mantidos em dia ao longo do 1º semestre, assim como também foram pagos elevados montantes que estavam em atrasos ainda do exercício 2020 referente a salários (2 meses, férias e 13º salário) e fornecedores (alimentação, obras no CT Moacyr Barbosa, energia elétrica, água, transporte, entre outros). Para tanto, foram utilizadas três estratégias na obtenção das fontes de capital de giro descritas abaixo:

A já citada venda do atleta Talles Magno em abril, resultando em entrada líquida de recursos na ordem de R\$ 32 milhões;

Renegociação de diversas dívidas devidas em 2021 para pagamentos somente a partir do exercício de 2022: dívida bancária com o Banco Safra, comissões de agentes de futebol em atraso, contrato de empréstimo com o Banco BMG, adiantamento de R\$ 20 milhões devidos a Rede Globo pela rescisão do Contrato do Campeonato Carioca em 2020 e empréstimo de R\$ 8 milhões do Presidente Jorge Salgado; e

Captação de R\$ 28 milhões de capital de giro com custo muito abaixo das taxas de mercado e prazo de pagamento a partir de 2022; e

Para o 2º semestre, apesar das expectativas geradas pelas vitórias da estratégia jurídico-financeira adotada, permanecem os sérios desafios impostos pela restrição de receitas no exercício, seja pela participação na Série B do Campeonato Brasileiro e declínio das receitas e TV e sócios, ou pelo cenário jurídico complexo decorrente do substancial aumento da dívida trabalhista no final de 2020 e da exclusão do Clube do Ato Trabalhista.

O Clube continua em tratativas com investidores para captação de capital de giro para a estabilização do seu fluxo de caixa no período, além de continuar a reavaliar os seus custos com a implantação do Orçamento Base Zero, além da implantação de planejamento estratégico para o triênio, com auxílio de uma consultoria de renome internacional

ENDIVIDAMENTO

Em decorrência da melhoria da estrutura econômica do Clube em 2021, fortemente deficitária em 2020 e já com apuração de superávit no 1º semestre do corrente exercício, o Vasco da Gama já conseguiu reverter a sólida tendência de crescimento de sua dívida e já apresenta estabilização do seu nível de endividamento em 30/06/2021, como demonstrado abaixo:

Dívida	31/12/2020	30/06/2021	Penhoras	30/06/2021 Líquido
Tributária	331	342		
Trabalhista	235	228		
Cível	145	123		
Bancária ou Onerosa	99	117		
CBF/FERJ/CEDAE	22	21		
	832	831	(33)	798

Essa estabilização da dívida ganha importância quando se observa que a mesma aumentou R\$ 187 milhões apenas no exercício de 2020 e continuou apresentando elevação do seu saldo no 1º trimestre de 2021, quando atingiu o montante de R\$ 849 milhões, uma vez que as ações de redução de custos somente puderam ser efetivamente implantadas a partir de abril, já que a atual Administração somente assumiu ao fim do mês de janeiro e teve foco total em ações que visavam impedir o rebaixamento do Clube à Série B do Campeonato Brasileiro, não causar rupturas na estrutura vigente que, de certa forma, pudessem prejudicar o elenco.

Outro fato a se destacar é que o nível da dívida não apresentou redução ainda maior porque a totalidade do lucro apurado não foi integralmente destinado para a quitação de dívidas ou pagamentos dos gastos correntes, existindo, por exemplo, investimentos de R\$ 4 milhões na aquisição dos direitos econômicos dos jogadores Matías Galarza e Matheus Nunes (MT).

Após a estabilização da dívida no 1º semestre de 2021, a expectativa é que a mesma apresente tendência declinante, dado que:

O Clube está renegociando termos da totalidade de sua dívida tributária junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, visando adequar montante, prazo e curva de amortização desse endividamento à real capacidade de sua geração de caixa, e pretende se comprometer a honrar seus compromissos daqui em diante, como os impostos correntes, como um compromisso com a sociedade;

Continuam as negociações com investidores para parceria na reestruturação das demais dívidas de diversas naturezas que o Clube hoje detém;

O equilíbrio econômico já obtido pelo Clube no 1º semestre de 2021, evidenciado pela apuração de superávit, por si só, resultará em decréscimo do endividamento como um todo de forma gradativa; e

O Vasco da Gama pleiteou e obteve recentemente o direito de implantar o Regime de Centralização de Credores (RCE), o que permitirá ao mesmo efetuar o pagamento de suas dívidas

de forma ordenada, sem penhoras, em prazo adequado, gerando custo justo para ambas as partes e com pagamentos limitados a 20% de sua receita total. Assim, passa a existir forte tendência de equilíbrio financeiro no curto prazo, interrompendo a tendência histórica de geração de novas contingências e dívidas e de contínua desordem em seu fluxo de caixa em função das seguidas e costumeiras penhoras a que vem sendo submetido durante anos.

IV. DEMAIS REFORMAS ESTRUTURAIS

FUTEBOL: O elenco do time profissional foi amplamente reformulado a partir do mês de março, com contratações baseadas em contratos de produtividade e saídas de jogadores com maior salário e/ou desempenho avaliado como insatisfatório. Pela grande restrição financeira vivida, parcialmente advinda do cláusulas contratuais do atual contrato de Direitos de Transmissão da série B, a formação do elenco teve que respeitar uma restrição orçamentária jamais vivenciada. Contudo, o trabalho de reformulação do elenco foi realizado em curtíssimo espaço de tempo, ajustes naturais do time estão sendo feitos pelo Departamento de Futebol e esta Administração segue com plena confiança no acesso ao Campeonato Brasileiro da Série A de 2022, principal meta do corrente ano.

Além da reestruturação no elenco profissional, ajustes estruturais e gerenciais têm sido realizados desde o primeiro dia de gestão e continuarão a ser realizados para a completa modernização das práticas realizadas pelo Departamento do Futebol como um todo. As categorias de base tiveram suas lideranças substituídas com a saída de colaboradores e reposições imediatas com profissionais de primeira linha. Um importante avanço para o desenvolvimento do futebol de base são os investimentos que estão sendo realizados na expansão do CT Almirante Heleno Nunes, na rodovia Washington Luiz, em parceria com a iniciativa privada e a prefeitura de Duque de Caxias.

Já o futebol feminino continua recebendo os investimentos necessários para representar o Clube adequadamente e com implementação de melhorias gradativas. O novo contrato de patrocínio com a Ambev garantiu almejada autossustentabilidade financeira ao futebol feminino o que propicia previsibilidade e melhores condições para a gestão do departamento. Importante ressaltar que o futebol feminino ganhou no mês de maio um Centro de Treinamento de alto padrão, a partir de parceria com a prefeitura de Duque de Caxias, o que vai possibilitar melhores condições para a treinamento e desenvolvimento de nossas atletas e equipes.

ADMINISTRATIVA: Foco na revisão dos processos, gastos e governança do Clube, com especial atenção a gradativa profissionalização da Gestão, que se iniciou com a contratação de CEO já no primeiro dia da Administração. A criação da Diretoria de Integridade foi o primeiro ato da atual gestão e é um importante avanço em uma das áreas mais sensíveis em clubes de futebol e continua se estruturando diariamente para dar suporte à Administração e demais Poderes do Clube, seja pela Auditoria Interna ou *Compliance*.

O nível de transparência financeira continua sendo aperfeiçoado, sendo esta publicação um exemplo desse fato. Foi criado colegiado de vascaínos de elevada qualificação técnica e

profissional, denominado Conselho Consultivo, para acompanhamento estratégico e aconselhamento da Administração.

COMERCIAL: O Departamento de Marketing foi reestruturado e tem sido realizadas ações visando a valorização gradativa da marca Vasco, o fomento de novos patrocínios e a geração de novas receitas. A VascoTV tem sido alvo de especial atenção em relação a seu desenvolvimento, com investimentos visando seu crescimento no médio prazo. Nesse semestre a VascoTV alcançou a marca de 1 milhão de seguidores, expandiu sua programação, sua audiência e suas receitas, alcançando a autossustentabilidade financeira. Foram lançados novos formatos no Programa de Sócios, incluindo a plataforma Vasco +Alegria, um clube de vantagens para os sócios inédito no Brasil.

Campanhas institucionais de valorização dos atributos e causas do Clube, e de reconhecimento aos grandes ídolos do passado foram alcançaram grande êxito. A estratégia digital do Clube foi redesenhada, incluindo um importante investimento nos *e-sports*. A gestão das mídias digitais do clube foram aprimoradas com o Clube se mantendo entre os principais do Brasil e das Américas em engajamento, mesmo disputando a Série B. As dificuldades estruturais advindas do cenário de fluxo de caixa limitado e do momento esportivo vêm acarretando limitações a possibilidade de aumento imediato de receitas de cunho comercial, porém a tendência é de crescimento no segundo semestre.

PATRIMÔNIO: Existem dois focos de atuação no Patrimônio do Clube. Primeiro, estão sendo realizadas obras emergenciais de manutenção estrutural em todas as sedes, com investimentos orçados em mais de R\$ 2 milhões. Cabe ressaltar que estas obras tiveram grande priorização por parte da Administração, mesmo com as grandes dificuldades financeiras enfrentadas no exercício de 2021, mostrando o compromisso em cuidar do patrimônio do clube. Além disso, a Gestão possui planejamento estratégico que prevê a modernização, ampliação e integração de suas diversas sedes e instalações, ações que visam resgatar e ampliar a presença da família vascaína em suas sedes sociais e estádio, geração de receita e formação de equipes vencedoras prioritariamente no futebol, mas também nos demais esportes.

A visão estratégica prevê a viabilização do futuro Centro de Formação do Pedregulho, no alto da Colina Histórica, para a primeira formação de atletas e atividades dos esportes olímpicos e paralímpicos, o uso dos Centros de Treinamento de Caxias para formação de atletas da base entre 11 e 17 anos, o Centro de Treinamento Moacyr Barbosa para formação de atletas acima de 17 anos e treinamento dos atletas do futebol profissional e a utilização dos estádios de São Januário e Maracanã para a realização das partidas de futebol.

Oportunidades de parcerias comerciais e operacionais estão sendo trabalhadas para São Januário, Calabouço e Lagoa, com possibilidade de conversão dos resultados em investimentos nos projetos dos CTs (Moacyr Barbosa e Caxias) e de modernização de São Januário. O fortalecimento da relação com o poder público nas 3 esferas (municipal, estadual e federal), assim como com Concessionárias de serviços públicos e empresas públicas ou privadas, é fundamental para o sucesso dos projetos e já vem apresentando resultados. Temos como exemplos a ampliação das instalações do CT de Caxias e a o uso da Vila Olímpica de Duque de Caxias como centro de treinamento do futebol feminino, ambos frutos da parceria com a

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias. Tais oportunidades estão sendo trabalhadas na forma de investimento direto, patrocínios ou captação de recursos através de leis de incentivo fiscal.

POLÍTICA: Não cabe à Diretoria Administrativa qualquer gerência na agenda do Conselho Deliberativo. Contudo, existe forte consenso e alinhamento de interesses na pauta estratégica para esse triênio, a saber:

Reforma do Estatuto Social, em andamento no Conselho Deliberativo;
Completa transparência e lisura no processo eleitoral do Clube, onde se destaca a futura auditoria na lista de sócios a ser realizada pela Secretaria do Clube ainda em 2021; e
Revisão de procedimentos realizados desde 2018, principalmente a criação de comissões, regimentos administrativos e ações judiciais realizadas diretamente pelo Conselho Deliberativo.

INSTITUCIONAL: O Vasco vem gradativamente reforçando a profissionalização da sua comunicação institucional, com constantes ações de melhoria na Secretaria do Clube (com claros avanços na qualidade do atendimento ao associado), ações de combate ao racismo e discriminação de qualquer natureza (algumas de grande repercussão como o lançamento da camisa de apoio ao movimento LGBTQIA+), ações de autofinanciamento dos esportes olímpicos e paralímpicos, que estão obtendo importantes resultados nos Jogos Paraolímpicos de Tóquio em andamento. Nesse contexto foi lançado o Programa Vasco Paralímpico que visa a inclusão social da pessoa com deficiência através do esporte e o crescimento e desenvolvimento das modalidades paraolímpicas no clube, de forma autossustentável, com apoio das Leis de Incentivo ao Esporte.

Além disso foram aprovados projetos no âmbito da Lei Estadual de Incentivo à Cultura que já estão sendo executados que incluem a implantação do Museu – Espaço Experiência no espaço ampliado do antigo Salão de Troféus em São Januário, a expansão das instalações do Colégio Vasco da Gama, com implantação de novas atividades culturais abertas a crianças e jovens do entorno de São Januário, e produção de documentário sobre a história do clube e exposições itinerantes do acervo histórico do Clube em cidades do interior do estado do Rio de Janeiro.

Todas essas ações se destacam por terem sido desenvolvidas em cenário de forte escassez de recursos e remetem ao compromisso histórico do Vasco da Gama de aproximação com seus sócios e torcida, valorização das causas sociais e combate intransigente contra qualquer tipo de discriminação social, racial, sexual ou de qualquer natureza, assim como a valorização da tradição do clube como um traço de união Brasil-Portugal, realçado pela implantação da exposição Brasil-Portugal e pelas comemorações oficiais do Dia de Portugal, Camões e das Comunidades Portuguesas em São Januário.

V. CONCLUSÃO

O Club de Regatas Vasco da Gama está enfrentando, de forma responsável e com visão de longo prazo, o momento mais delicado de sua centenária História. O exercício de 2021 é particularmente difícil, pela conjugação de dois desafios a serem enfrentados simultaneamente: a frágil situação financeira e a disputa de uma competição de Série B, competindo pela primeira vez com um nível reduzido de receitas provenientes de direitos de transmissão, correspondente ao atual contrato, que penaliza fortemente os grandes clubes que ao sofrerem rebaixamento, veem estas receitas caírem significativamente de um ano para o outro.

Apesar desse panorama desafiador, do ambiente político ainda conturbado, da dívida trabalhista que dobrou de valor nos últimos meses de 2020 e levou a um cenário jurídico marcado por várias ações judiciais contra o Clube, e naturalmente, a preocupação advinda da campanha do time profissional na Série B, o Vasco da Gama está avançando fortemente nas reformas estruturais que pavimentam um futuro diferente e melhor.

Afinal:

A dívida voltou a cair e está sendo alvo de negociações para reestruturação com reduções relevantes já no curto prazo, o Clube passou a apurar superávit, os salários estiveram em dia na maior parte do ano e estão sendo regularizados (com a extinção do regime de execução forçada) e já foram captados R\$ 28 milhões a custo abaixo de mercado;

O Vasco da Gama voltou a se aproximar do mercado financeiro de alto nível e de vascaínos de grande sucesso na carreira profissional, que estão presentes no Conselho Consultivo criado e em pleno funcionamento;

O Clube vem obtendo êxito em ações judiciais visando garantir a utilização das receitas existentes para a sua estabilização operacional, principalmente pagamento de salários; Aprovação da Centralização do Pagamento aos Credores na esfera trabalhista e cível;

O Estatuto Social está sendo reformado por profissionais de reconhecida qualificação técnica e conselheiros de todas as correntes políticas;

A Secretaria melhorou substancialmente o atendimento aos associados e está preparando auditoria na lista de sócios para garantir eleições limpas e transparentes em 2023;

As sedes do Clube estão passando por obras emergenciais de manutenção estrutural e de modernização;

O Centro de Treinamento de Duque de Caxias vem sendo ampliado para se consolidar como peça fundamental para a melhor formação de atletas;

O Clube irá participar da licitação do Maracanã, sem deixar de endereçar a reforma no estádio de São Januário;

Existem negociações avançadas para a exploração do potencial comercial da Sede Náutica da Lagoa, com vistas a viabilizar investimentos no desenvolvimento das demais sedes e centros de treinamento;

A comunicação institucional foi organizada de forma a ter informações oficiais veiculadas em órgãos de grande expressão nacional e de forma profissional;
Foram lançados importantes aperfeiçoamentos no Programa de Sócios, como a plataforma Vasco+Alegria;

A VascoTV foi valorizada e alvo de investimentos em infraestrutura e programação;

A criação da Diretoria de Integridade endereça importante passo rumo à profissionalização do Clube;

O Vasco da Gama implementou diversas ações sociais de grande impacto em respeito a sua História como a inauguração do Museu Brasil-Portugal, nova camisa lançada no Dia Mundial do Combate à Homofobia e mudança do nome do Centro de Treinamento da Cidade de Deus para Moacyr Barbosa, em votação com participação da Torcida; e

O Clube vem obtendo expressivos resultados na Paraolimpíada de Tóquio e avançando nas parcerias firmadas para a autossustentabilidade dos esportes olímpicos.

Isso tudo em apenas 6 meses após o rebaixamento do Campeonato Brasileiro, a perda de R\$ 100 milhões de receitas e com dívidas de R\$ 832 milhões.

O futebol foi reformulado dada a falta de competitividade do elenco durante a disputa do último Campeonato Brasileiro. Atletas com salários incompatíveis foram renegociados com sucesso. Novas contratações foram efetuadas com salário condizente a realidade financeira e contratos com cláusulas de produtividade. A boa safra da base teve sua oportunidade, e ajustes no elenco estão sendo realizados nesse momento. Temos certeza que, com apoio da torcida, assim como também sua cobrança, vamos ter sucesso na atual campanha do Campeonato Brasileiro.

Vamos em frente com determinação para não mais interromper o reerguimento do Vasco da Gama, tanto institucional quanto financeira e esportivamente. Vamos construir o futuro, com resiliência e perseverança no presente para pavimentar um caminho sustentável para a derradeira e definitiva recuperação do nosso Clube.

A partir desse semestre, passaremos a publicar nosso Balanço Social em conjunto com nossas informações financeiras, reforçando nosso compromisso com a transparência e cientes do nosso impacto na sociedade. Esse é mais um passo na construção de uma agenda voltada para os aspectos sociais, ambientais e de governança, pautada nas melhores práticas de sustentabilidade corporativa.

Nossa meta é elaborar nosso Relatório Anual 2021 de acordo com as Normas da *Global Reporting Initiative* (GRI), primeiro e mais utilizado padrão para relato de sustentabilidade no mundo, demonstrando como estamos aperfeiçoando nossa gestão, levando em consideração os riscos socioambientais e de governança.

TUA IMENSA TORCIDA VOLTARÁ A SER BEM FELIZ!

Saudações Vascaínas,

Jorge Salgado
Presidente da Diretoria Administrativa

Balancos Patrimoniais
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	30/06/2021		31/12/2020	
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.252	1.193		
Contas a receber	4	29.397	31.398		
Estoques	5	1.171	1.149		
Despesas Antecipadas	6	53	105		
		32.873	33.845		
Não circulante					
Contas a receber	4	10.178	16.890		
Depósitos Judiciais	7	7.987	7.713		
Bloqueios Judiciais	7	24.965	23.000		
Imobilizado	8	159.053	159.862		
Intangível	9	45.073	43.915		
		247.256	251.380		
Total do ativo		280.129	285.225		
Passivo e passivo a descoberto					
Circulante					
Fornecedores	10	11.035	21.942		
Obrigações trabalhistas	11	86.086	78.523		
Tributos e contribuições a recolher	12	3.384	2.760		
Imagem e Comissões a Pagar	13	6.762	5.762		
Acordos Cíveis e Trabalhistas	14	89.454	97.389		
Parcelamentos	15	55.129	57.937		
Obrigações com Entidades Esportivas	16	10.793	10.438		
Empréstimos e adiantamentos	17	53.914	37.463		
Receitas Diferidas	18	34.000	38.434		
		350.557	350.648		
Não circulante					
Acordos Cíveis e Trabalhistas	14	117.163	119.818		
Parcelamentos	15	225.999	226.910		
Obrigações com Entidades Esportivas	16	3.476	3.406		
Empréstimos e adiantamentos	17	63.254	63.254		
Receitas Diferidas	18	25.000	40.000		
Contingências	19	104.400	108.060		
		539.292	561.448		
Passivo a descoberto					
Patrimônio social	20	(755.883)	(691.465)		
Avaliação patrimonial		128.646	129.012		
Déficit do exercício		17.517	(64.418)		
		(609.720)	(626.871)		
Total do passivo e do passivo a descoberto		280.129	285.225		

Demonstração do Resultado
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	30/06/2021	31/12/2020
Receita bruta de Futebol		97.176	151.830
Direitos de Transmissão	21	36.975	82.605
Repasse de Direitos Federativos	22	42.854	28.530
Bilheteria	23	-	2.660
Marketing	24	7.411	16.972
Mecanismo de Solidariedade	25	850	4.935
Novo Centro de Treinamento		-	1.017
Receitas Diversas		2.451	3.611
Receitas com Premiação	26	6.635	11.500
Receita bruta do Clube social e esportes amadores		13.615	39.879
Quadro Social	27	7.179	33.447
Patrimoniais		2.709	1.174
Licenciamento e Royalties	28	3.466	5.033
Esportes Amadores		261	225
(-) Deduções das Receitas		(6.046)	(20.840)
Impostos e contribuições		(1.878)	(6.155)
Outras deduções		(4.168)	(14.685)
(=) Receita operacional líquida		104.745	170.869
(-) Custo/Despesas operacionais - futebol profissional		(58.336)	(99.368)
Salários, encargos e benefícios	29	(31.845)	(70.225)
Outros custos e despesas	30	(8.576)	(16.232)
Transporte e outros gastos com competição	31	(3.908)	(9.959)
Amortização	9	(3.077)	(2.939)
Baixa Custos de Atletas	9	(10.930)	(13)
(+/-) Custo/Despesas operacionais - Clube social e esportes amadores		(16.895)	(102.889)
Salários, encargos e benefícios	28	(11.689)	(25.777)
Outros custos e despesas	29	(10.493)	(19.861)
Transporte e outros gastos com competição	30	(311)	(791)
Depreciação	8	(922)	(1.818)
Outras receitas (despesas) operacionais	32	6.520	(54.642)
(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro		29.514	(31.388)
Despesas financeiras	33	(12.444)	(37.586)
Receitas financeiras	33	447	4.556
(=) Resultado financeiro líquido		(11.997)	(33.030)
(=) Superávit/ Déficit do exercício		17.517	(64.418)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
(=) Superávit/ Déficit do exercício	17.517	(64.418)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>17.517</u>	<u>(64.418)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

	Patrimônio social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019 (Reapresentado)	(583.856)	129.900	(107.609)	(561.566)
Incorporação de déficit do exercício anterior	(107.609)	-	107.609	-
Realização do Ajuste Valor Patrimonial (AVP)	-	(888)	-	(888)
Déficit do exercício	-	-	(64.418)	(64.418)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(691.465)	129.012	(64.418)	(626.871)
Realização do Ajuste Valor Patrimonial (AVP)	-	(366)	-	(366)
Superávit do exercício	-	-	17.517	17.517
Saldos em 30 de junho de 2021	(691.465)	128.646	(46.900)	(609.720)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Fluxo de Caixa
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
(=) Superávit/ Déficit do exercício	17.517	(64.418)
Itens que não afetam o caixa operacional		
Baixa do Intangível	10.930	13
Baixa do imobilizado	1.101	-
Provisão para Contingências	(3.659)	(73.665)
Depreciação	922	1.818
Amortização	3.077	2.939
	<u>29.889</u>	<u>(133.313)</u>
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
Contas a receber	8.712	(7.905)
Estoques	(22)	(651)
Despesas antecipadas	53	(90)
Contas judiciais	(2.239)	(1.846)
Fornecedores	(10.907)	11.446
Tributos e contribuições sociais	625	898
Obrigações trabalhistas	7.562	22.279
Acordos Cíveis e Trabalhistas	(10.591)	147.635
Parcelamentos	(3.719)	3.117
Receitas Difeidas	(19.433)	15.202
Outras contas a pagar	1.425	(4.446)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	<u>1.355</u>	<u>52.326</u>
Fluxo de caixa proveniente das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(1.580)	(6.927)
Aquisição de intangível	(15.165)	(22.855)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	<u>(16.745)</u>	<u>(29.782)</u>
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamentos		
Capitação/ Pagamento de empréstimos e antecipações	12.100	(31.993)
Juros Financeiros	4.350	9.766
Caixa líquido gerado/ consumido nas atividades de financiamentos	<u>16.450</u>	<u>(22.227)</u>
Aumento líquido de caixa	<u>1.059</u>	<u>317</u>
Caixa no início do exercício	1.193	876
Caixa no final do exercício	2.252	1.193
	<u>1.059</u>	<u>317</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receitas	110.791	191.709
Receita com futebol	97.176	151.830
Receita com clube social e esportes amadores	13.615	39.879
Insumos adquiridos de terceiros	(26.683)	(99.034)
Custos e despesas operacionais	(24.940)	(89.699)
Materiais, Energia, Servs de Terceiros e Outros	(1.743)	(9.335)
Valor Adicionado Bruto	84.108	92.675
Retenções	(3.967)	(4.757)
Amortização e Depreciação	(3.967)	(4.757)
Valor Adicionado Líquido Produzido	80.141	87.918
Valor adicionado recebido em Transferência	447	4.556
Receitas Financeiras	447	4.556
Valor adicionado total a distribuir	80.589	92.474
Distribuição de valor adicionado	80.589	92.474
Pessoal - Futebol profissional	31.845	70.225
Pessoal - Clube social e esportes amadores	11.689	25.777
Impostos Taxas e Contribuições	1.878	6.155
Outros	5.396	15.666
Juros	6.368	24.457
Atualização monetária de tributos	1.732	5.252
Atualização sobre parcelamentos	3.116	6.896
Aluguéis	1.048	2.464
Superávit / Déficit	17.515	(64.418)

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)**

1 Informações gerais

O Club de Regatas Vasco da Gama, fundado no então Distrito Federal, em 21 de agosto de 1898 e considerado de Utilidade Pública pela Lei nº 949, de 2 de junho de 1966, é uma Associação Cível sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, e caracteriza-se como entidade desportiva, recreativa, assistencial, educacional e filantrópica.

Para o integral cumprimento de seus objetivos sociais, o Clube promoverá através da realização de espetáculos:

A prática de atividades desportivas em forma recreativa ou competitiva, participando de torneios e campeonatos promovidos pelas entidades desportivas a que estiver mediata ou imediatamente filiado.

A prática de assistência social, educacional, cívica e filantrópica, promovendo espetáculos e torneios ou cedendo suas sedes para tais objetivos.

Em 30 de junho de 2021 o Clube possuía patrimônio líquido negativo de R\$ 609.720 e R\$ 626.871 reapresentado em 31 de dezembro de 2019. Adicionalmente, déficit do exercício no montante de R\$ 64.418 (déficit de R\$ 24.609, reapresentado em 31 de dezembro de 2020), evidenciando a necessidade de aporte de recursos financeiros. A Administração está envidando esforços com o objetivo de minimizar os impactos em seu fluxo de caixa. As ações estão sendo desenvolvidas para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e da posição patrimonial do Clube, bem como da necessidade de geração de caixa para funcionamento das respectivas atividades. As principais medidas promovidas pelo Clube para alterar a situação atual compreendem:

- a) Renegociações com os credores e parceiros, visando a melhoria do perfil e custo financeiro do endividamento, assim como a obtenção de captações de recursos a um custo menor do que aqueles praticados historicamente;
- b) Renegociações com a Fazenda Pública (PGFN);
- c) Centralização dos Credores conforme a Lei 14.193/2021, organizando o endividamento como um todo com custo e amortizações compatíveis com a capacidade de pagamento do Clube.
- d) Ações para redução de gastos de toda natureza ou com gastos administrativos;
- e) Reestruturação da estrutura gerencial;
- f) Planejamento financeiro de curto, médio e longo prazo;

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)**

Após a publicação dessas demonstrações contábeis para atendimento a Lei Pelé (Lei 9615/98) e requerimentos do programa de parcelamento da dívida – PROFUT a Administração do Clube pretende dar seguimento ao aprimoramento dessas demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que, eventualmente possam requerer ajustes no exercício corrente e/ou anteriores.

A suspensão de público nos estádios em função da pandemia Covid-19 acarretou impacto direto nas receitas do Clube, principalmente as relacionadas a bilheteria. Além disso, em função do calendário esportivo alterado pela pandemia da COVID-19, encerrando-se apenas em 25 de fevereiro de 2021, tivemos postergação do recebimento de receitas de transmissão.

2 Resumo das principais políticas contábeis

2.1 Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e de acordo com a resolução CFC 1.429 de 2013 que aprovou a ITG 2003 (R1) – Entidade Desportiva Profissional

2.2 Base de preparação

Tais demonstrações foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando aplicável para a mensuração de ativos ao valor justo. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis do Clube. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis e são descritas nas notas explicativas 2.20 e 2.21.

2.3 Conversão de moeda estrangeira

Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que a moeda funcional e de apresentação.

Transação e saldos

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeiras foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço. Os ganhos e perdas de variação cambial

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)**

resultantes da liquidação dessas transações e de conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do período, conforme regime de competência, basicamente estes saldos são originados em transações realizadas por aquisição e/ou vendas de atletas para o exterior.

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo inferiores a 90 dias, incluem os valores em espécie, os depósitos bancários, o fundo fixo e investimento de liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado.

2.5 Instrumentos financeiros

2.5.1 Classificação e mensuração

Classificação, reconhecimento e mensuração.

O Clube classifica seus instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

ativos financeiros ao custo amortizado e;
passivos financeiros ao custo amortizado.

A classificação depende da finalidade para a qual os instrumentos financeiros foram adquiridos ou contratados.

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Clube se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que o Clube tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Ativos financeiros ao custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pelo Clube (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de ganhos ou perdas e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Compreende o saldo de caixas e equivalentes de caixa (nota 3), contas a receber (nota 4). Suas variações são reconhecidas no resultado do período.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

Passivos financeiros ao custo amortizado são instrumentos financeiros não derivativos reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Os passivos financeiros do Clube compreendem o saldo a pagar à fornecedores (nota 10), empréstimos e adiantamentos (nota 17), imagem e comissões a pagar (nota 13).

2.5.2 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.5.3 Instrumentos financeiros derivativos

O Clube não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2021 e de 2020.

2.5.4 Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de o Clube incorrer em perdas decorrentes de uma contraparte em um instrumento financeiro, em função da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais, basicamente proveniente dos créditos recebíveis de clientes do Clube e dos outros instrumentos financeiros.

2.5.5 Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

2.5.6 Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de o Clube encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Clube na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Clube.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

O Clube monitora também o nível esperado de entradas por fluxos de caixa sobre contas a receber de terceiros recebíveis junto com as saídas esperadas por contas a pagar com fornecedores e outras obrigações.

2.5.7 Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos resultados do Clube ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo aperfeiçoar o retorno.

A Administração do Clube monitora ativamente as oscilações de mercado, mas não opera com instrumentos financeiros derivativos como forma de proteção contra riscos de mercado.

O Clube sofre ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros e câmbio incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Nesse sentido, os riscos de mercado estão relacionados com as taxas de juros das aplicações de curto prazo ou do endividamento bancário, com as taxas de câmbio em decorrência se eventuais transações internacionais relacionadas a negociação de direitos sobre atletas profissionais.

2.6 Contas a receber

O saldo de contas a receber corresponde a valores de: Patrocínios, Licenciamentos, direitos de transmissão, mensalidade de sócios, cessões de direitos federativos de atletas realizadas pelo Clube, atualizados com base nas taxas de câmbio, vigentes na data das demonstrações contábeis. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos é classificado no ativo circulante. Caso contrário, é apresentado no ativo não circulante. É constituída provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) com base na avaliação individual de cada clube com parcelas em atraso.

2.7 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor.

2.8 Demais ativos circulantes e não circulantes realizáveis a longo prazo

São demonstrados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias, cambiais e os correspondentes rendimentos auferidos, sendo classificados como ativos circulantes se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, caso contrário às contas a receber são apresentadas como ativo não circulante.

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)**

2.9 Depósitos judiciais

São representados pelos valores referentes a causas cíveis e trabalhistas. São oriundos de situações em que o Clube questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou estratégia da Administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

2.10 Imobilizado

Terrenos e edificações estão demonstrados pelo custo atribuído (“deemed cost” nos termos da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC N.º 1.409, de 21 de setembro de 2012), calculados a partir de 01 de janeiro de 2012 (suportado por laudo de peritos independentes), deduzidos de depreciação, e eventuais perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*, quando aplicável) a partir dessa data.

Máquinas e equipamentos, instalações, móveis e utensílios, imobilizações em andamento e outros ativos imobilizados são avaliados ao custo histórico deduzido da respectiva depreciação.

A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com as taxas descritas na nota explicativa 8.

2.11 Intangível

Nessa rubrica foram registrados os valores relativos aos gastos diretamente relacionados com a contratação e renovação de atletas profissionais e os gastos individualizados por atleta e categoria no processo de formação. A amortização dos gastos com a contratação de atletas profissionais é realizada de acordo com o prazo de cada contrato. No ato da profissionalização de um atleta das categorias de formação, os gastos acumulados até então, são transferidos do Intangível em formação para o Intangível e amortizados com base no prazo contratual. O clube realiza a avaliação dos atletas em formação (categorias de base) para avaliar a viabilidade técnica e definir os atletas aptos a continuarem o processo de formação profissional, os que não apresentarem bom desempenho são dispensados e baixados contra o resultado do exercício.

2.12 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado que representa o montante principal acrescido de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

2.13 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)**

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

2.14 Impostos e contribuições

2.14.1 Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL)

Em razão de ser associação sem fins lucrativos, o Clube goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99, e o artigo 195 da Constituição Federal.

2.14.2 Programa para Integração Social (PIS)

Em razão de ser associação sem fins lucrativos, o Clube está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

2.14.3 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

Em razão de ser associação sem fins lucrativos, o Clube goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.

2.14.4 Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

O Clube está recolhendo a quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento.

2.14.5 Impostos sobre receitas do Clube

a) Programa de Integração Social (PIS)

Em virtude de ser associação sem fins lucrativos, o Clube goza do benefício de isenção do pagamento do PIS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.532/97 e nº 10.833/03. (Alíquota de 1,65% para não próprias).

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)**

b. Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

Em virtude de ser associação sem fins lucrativos, o Clube goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03. (Alíquota de 7,60% para não próprias).

c. Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

O Clube, por manter equipe de futebol profissional, a contribuição empresarial da Seguridade Social é deduzida à alíquota correspondente a 5% da receita bruta decorrente:

- a) Dos espetáculos desportivos de que participe no território nacional, em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais;
- b) De qualquer forma de patrocínio, licenciamentos de uso de marcas e símbolos de publicidade, ou propaganda e de transmissão dos espetáculos desportivos.

2.15 Provisões

As provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação presente (legal ou não formalizada), existe a probabilidade de uma saída de recursos e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança.

O valor constituído como provisão é a melhor estimativa do valor de liquidação na data de encerramento das demonstrações contábeis, levando em consideração os riscos e incertezas relacionados à obrigação.

2.16 Dívidas fiscais e sociais (PROFUT)

PROFUT - Programa de modernização da gestão e de responsabilidade fiscal do futebol brasileiro refere-se ao parcelamento da Lei nº 13.155/2015 referente aos débitos na Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e no Banco Central do Brasil, e os débitos previstos na Subseção II, no Ministério do Trabalho e Emprego. São corrigidos monetariamente pela taxa Selic na data do balanço.

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)**

2.17 Reconhecimento de receita

2.17.1 Geral

A receita de contrato é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual o Clube espera ter direito em troca destes bens ou serviços.

2.17.2 Receita de mecanismo de solidariedade

Decorrente do recebimento de percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas ao clube que participou de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente.

2.17.3 Receita com direito de transmissão de jogos

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos. Atrasos para a conclusão da temporada do campeonato brasileiro de 2020 devido à COVID-19, resultaram no adiamento de reconhecimento na receita da parcela fixa (40%) que serão reconhecidas até fevereiro de 2021 à medida que os jogos restantes foram concluídos, quando as respectivas obrigações de desempenho foram cumpridas, nos termos do CPC 47.

O contrato de transmissão, inclui contraprestações variáveis decorrentes de performance (30%) e exposição (30%). Essas contraprestações variáveis são estimadas no início do contrato e restringida até que seja altamente provável que não ocorra estorno de parcela significativa de receita, no montante da receita acumulada reconhecida, quando a incerteza associada à contraprestação variável for posteriormente resolvida.

2.17.4 Receitas de publicidade (patrocínios)

As receitas com patrocínio são contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Clube. Os contratos de patrocínio podem incluir mais do que uma obrigação de desempenho. A receita de contraprestações variáveis é reconhecida, quando a incerteza associada à contraprestação variável for posteriormente resolvida, ou seja, quando for altamente provável que não ocorrerão reversões de

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

receitas.

2.17.5 Receitas de royalties (licenciamento de produtos)

A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

2.17.6 Receitas de bônus de assinatura (Luvas)

De acordo com o pronunciamento técnico CPC 47, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018, a taxa inicial não restituível passa a ser reconhecida como um pagamento antecipado por bens ou serviços futuros, sendo a receita registrada quando esses bens ou serviços forem prestados.

2.17.7 Receitas com repasses de direitos federativos

São contabilizadas quando os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos a outro clube.

Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza de sua realização.

Receitas financeiras

As receitas financeiras são reconhecidas “pro rata die” com base no método da taxa de juros efetiva.

2.17.8 Receita com Token

A receita é reconhecida conforme venda mensal dos Token comercializados pela MBDA.

3 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Caixa	104	16
Bancos c/ movimento	135	467
Aplicações financeiras	2.013	710
	<u>2.252</u>	<u>1.193</u>

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

As aplicações financeiras estão representadas por fundos de renda fixa que tiveram remuneração média de 100% do CDI.

4 Contas a receber

As contas a receber estão compostas da seguinte forma:

		<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
C.E.F	(i)	6.050	6.050
Direito de Transmissão	(ii)	2.859	7.512
Patrocínio	(iii)	15.752	17.503
Novo CT	(iv)	-	175
Direitos Econômicos	(v)	7.536	6.890
Mecanismo de Solidariedade	(vi)	462	2.472
Outros	(vii)	6.917	7.686
		<u>39.576</u>	<u>48.288</u>
		<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Circulante		29.397	31.398
Não circulante		10.178	16.890
		<u>39.576</u>	<u>48.288</u>

- (i) Valor referente ao patrocínio do exercício de da Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 6.050, não liberados pela inexistência de Certidão Negativa de Débitos (CND). Existem tratativas para a liberação ou compensação desses créditos com passivos do Clube;
- (ii) Valores de direito de transmissão a receber PPV, com o prazo de pagamento em dois meses após o mês de transmissão do campeonato brasileiro. A redução dos recebíveis se deu pelo registro de apenas um mês de recebimentos desses diretos televisivos, dado que o Campeonato Brasileiro se iniciou em maio de 2021, enquanto em 2020, existia registro de 2 meses de valores a receber de pay per view e em valores mensais superiores ao apurados atualmente;

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

(iii) Os saldos são compostos conforme tabela abaixo:

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Labormed/CJA/AOC/JOTUM/RIVIERA/FLEXFORMA	329	341
Global Interante	-	380
Havan	2.105	5.964
BMG	10.818	10.818
Ambev	2.500	-
	<u>15.752</u>	<u>17.503</u>

(iv) Saldo já integralmente transferido para o clube através da empresa Kickante, pelas doações recebidas através do “crowdfunding” para a primeira fase da construção do Centro de Treinamento Moacyr Barbosa.

(v) Valor referente venda do atleta Nathan para o clube português Boavista que possui previsão contratual de quitação em duas parcelas iguais de 550 mil Euros, a primeira parcela devida em julho de 2021 e a segunda parcela em 2022. A primeira parcela não foi honrada e o Vasco da Gama está realizando as devidas cobranças administrativas para a regularização desse crédito.

(vi) Os saldos são compostos conforme tabela abaixo:

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Allan Loureiro	325	2.266
Marlon Santos	137	206
	<u>462</u>	<u>2.472</u>

(vii) Os saldos são compostos conforme tabela abaixo:

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Licenciamentos	3.714	3.169
Negociações de Empréstimos Jogadores	1.226	1.161
Mensalidade Sócios	545	552
Placas e publicidade	165	1.921
Premiação	1.000	211
CBF	15	-
Outros adiantamentos a fornec/Empreg	252	672
	<u>6.917</u>	<u>7.686</u>

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

5 Estoque

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Material Esportivo	1.171	1.149
	<u>1.171</u>	<u>1.149</u>

Em agosto de 2020, tivemos o lançamento do novo material esportivo (KAPPA) e, com isso, o saldo inventariado em 31 de dezembro de 2020, teve incremento do saldo, porque o novo material se somou ao estoque de enxoval do patrocinador anterior. No exercício de 2021, as vendas e os saldos em estoques se encontram estáveis. Todo o estoque de enxoval tem gerenciamento feito pelo ERP-PROTHEUS da TOTVS.

6 Despesas Antecipadas

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Seguros	53	105
	<u>53</u>	<u>105</u>

Em 2020, o clube atualizou as apólices patrimoniais vencidas do estádio de São Januário.

7 Depósitos/bloqueios judiciais

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Depósitos Cíveis	6.089	6.044
Depósitos Trabalhistas	1.886	1.657
Depósitos Fiscais	12	12
	<u>7.987</u>	<u>7.713</u>
Bloqueios Judiciais	24.965	23.000
	<u>24.965</u>	<u>23.000</u>

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

a) Movimentação de depósitos e bloqueios judiciais

	Depósitos Civis	Depósitos Trabalhistas	Depósitos Fiscais	Bloqueios Judiciais
Saldo 2020	<u>6.044</u>	<u>1.657</u>	<u>12</u>	<u>23.000</u>
Adições	72	229	-	3.513
Baixas	(27)	-	-	(1.548)
Saldo 30 de junho de 2021	<u>6.089</u>	<u>1.886</u>	<u>12</u>	<u>24.965</u>

Estão classificados neste grupo os depósitos judiciais recursais à disposição do juízo para permitir a interposição de recurso nos termos da lei, além de bloqueios de recursos por determinação judicial. Os valores são penhorados diretamente da fonte pagadora dos recursos e bloqueios bancários, para liquidação dos processos trabalhistas e de ações cíveis de acordo com os mandados de penhora e execução.

Como observado, não ocorreu movimentação significativa no período, reflexo das medidas judiciais tomadas pela Gestão jurídico-financeira do acordo com o Ministério Público do Trabalho, que implicou em destinar as receitas com direitos televisivos e sócios para pagamento exclusivo de salários, e na Centralização dos Credores no Tribunal Regional do Trabalho.

8 Imobilizado

Revisão da vida útil

O Clube revisou a vida útil-econômica de todos os itens que compõem seu ativo imobilizado com base em laudo técnico de avaliação elaborado por empresa especializada, reconhecendo as alterações relevantes em 31 de dezembro de 2020. Nova reavaliação desses critérios contábeis será realizada até 30/09/2021.

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)**

Custo	Terrenos	Obras em Andamento	Imóveis e Benfeitorias	Veículos e Embarcações	Outros Imobilizados	Total
Em 31 de Dezembro de 2020	101.392	-	88.385	3.065	7.631	200.473
Adição	-	-	1.138	-	442	1.580
Baixas	-	-	(1.132)	-	-	(1.132)
Impairment	-	-	-	-	-	-
Em 30 de Junho de 2021	101.392	-	88.391	3.065	8.073	200.920
Depreciação Acumulada						
Em 31 de Dezembro de 2020	-	-	(37.764)	(926)	(1.921)	(40.611)
Depreciação no exercício	-	-	(458)	(92)	(373)	(922)
Baixas	-	-	1	30	-	31
Realização do AVP	-	-	(366)	-	-	(366)
Em 30 de Junho de 2021	-	-	(38.586)	(988)	(2.294)	(41.867)
Valor residual contábil						
Em 31 de dezembro de 2020	101.392	-	50.621	2.139	5.710	159.862
Em 30 de junho de 2021	101.392	-	49.804	2.077	5.779	159.053
Taxas anuais de depreciação			1,67% a 2%	4% a 20%	10%	

O Vasco da Gama possui 3 sedes próprias, a saber:

- a) Estádio de São Januário;
- b) Sede Náutica na Lagoa Rodrigo de Freitas; e
- c) Sede do Calabouço.

Adicionalmente, possui as seguintes instalações principais:

- a) Centro de Treinamento Moacyr Barbosa na Cidade de Deus, Jacarepaguá;
- b) Centro de Treinamento dos Atletas de Base em Caxias.

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)**

Em uma visão geral, o quadro geral informa o valor contábil líquido de suas principais instalações:

Sede	Valor Contábil Líquido
São Januário	121.513
Sede Náutica da Lagoa	17.597
Calabouço	5.013
CT Moacyr Barbosa	8.025
CT Caxias (OBRAS EM ANDAMENTO)	542
Outros Imobilizados	6.363
ATIVO IMOBILIZADO	159.053

9 Intangível

	Direito de Uso de Software	Atletas Profissionais Contratados	Atletas Profissionais Formados	Atletas em Formação - Categoria	Total
Custo					
Em 31 de Dezembro de 2020	160	7.247	2.869	41.442	51.718
Adição	-	3.993	3.724	7.448	15.165
Baixas	-	(3.585)	(128)	(7.216)	(10.930)
Baixa Amort.Acumulada	-	(4.076)	(231)	-	(4.307)
Transferência	-	-	1.334	(1.334)	-
Em 30 de Junho de 2021	160	3.578	7.567	40.340	51.646
Amortização Acumulada					
Em 31 de dezembro de 2020	(160)	(6.256)	(1.388)	-	(7.804)
Amortização no exercício	-	(1.114)	(1.963)	-	(3.077)
Baixa Amort.Acumulada	-	4.076	231	-	4.307
Transferência	-	-	-	-	-
Em 30 de Junho de 2021	(160)	(3.293)	(3.119)	-	(6.573)
Valor residual contábil					
Em 31 de dezembro de 2020	-	991	1.481	41.442	43.915
Em 30 de Junho de 2021	-	285	4.448	40.340	45.073

Como a boa técnica preconiza, os custos e gastos diretamente relacionados aos atletas no processo de formação são contabilizados como intangíveis. Em 2020, com o advento da pandemia, e a paralização das competições esportivas, foi mantido em sua totalidade, todo o elenco das categorias de bases, para que fosse possível a participação do Clube nas principais competições estaduais e nacional, e por esse motivo, as principais baixas estão sendo efetuadas no exercício de 2021. O mesmo

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

critério se aplica aos jogadores do elenco profissional, uma vez que em sua grande maioria, os contratos foram prolongados até o final do campeonato em fevereiro 2021.

Até o momento, o efeito dessas despesas no exercício de 2021, despesas estas que normalmente deveriam fazer parte do exercício de 2020, foi de R\$ 8.508 mil.

Cabe ressaltar a profunda reformulação, tanto na estrutura gerencial quanto no elenco de atletas, que vem sendo realizada no Futebol profissional desde o início do ano, após o término do Campeonato Brasileiro. Esse processo continua em curso. Assim como também vale a menção a substituição recente de alguns profissionais da gestão do Futebol de Base.

A adição de R\$ 3.993 mil no saldo de Atletas Profissionais Contratados se deve a aquisição dos direitos econômicos dos atletas Matías Galarza junto ao clube paraguaio Olímpia (500 mil dólares em reais R\$ 3.124 mil por 60% dos direitos econômicos, já quitados quando da venda do atleta Talles Magno) e Mateus Nunes (MT) junto ao clube brasileiro Volta Redonda (R\$ 600 mil por 70% dos direitos econômicos, pagos a vista também quando da venda do atleta Talles Magno). A diferença de R\$ 269mil, foi o custo de formação dos atletas transferidos do custo de formação para contrato profissional.

10 Fornecedores

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Fornecedores	11.035	21.942
	<u>11.035</u>	<u>21.942</u>

Em 2020 quase 50% do saldo com fornecedores era referente a dívidas com a CEDAE não parceladas em atrasos, que foram renegociadas em 2021, com ganho de R\$ 9.332 (conforme ganho demonstrado na nota 32).

11 Obrigações trabalhistas

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Obrigações com o Pessoal	12.962	22.281
Encargos Sociais	64.071	50.767
Outras Obrigações com Pessoal	1.055	721
Provisões	7.998	4.754
	<u>86.086</u>	<u>78.523</u>

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

A redução observada em Obrigações com o Pessoal é resultante das ações da estratégia financeira adotada de redução de custos e priorização dos recursos existentes para pagamento das obrigações operacionais. Em consequência, o saldo dessa conta em 31/12/2020 espelhava dois meses de salários além de férias e 13º salário, enquanto em 30/06/2021, os salários estavam sendo pagos em dia e os valores em atraso de férias e 13º salário já haviam sido honrados.

A elevação no saldo de Encargos Sociais se deve a suspensão de pagamentos durante o período de renegociação da Dívida Tributária em curso com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

12 Tributos e contribuições a recolher

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
IR Retido na Fonte PJ	564	423
INSS a Recolher na Fonte	1.344	1.244
PCC (PIS/COFINS/CSLL retidos na fonte)	959	641
ISS Retido	518	452
	<u>3.384</u>	<u>2.760</u>

13 Imagem e Comissões a pagar

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Uso de Imagem a Pagar	2.186	1.863
Comissão a Pagar	4.576	3.899
	<u>6.762</u>	<u>5.762</u>

Os valores devidos de comissões foram renegociados para pagamento nos exercícios de 2020 e 2023, sem majoração dos encargos financeiros incidentes.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

14 Acordos Cíveis e Trabalhistas

		<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Acordos Processos Cíveis	(i)	29.934	33.119
Acordos Processos Trabalhistas	(i)	14.327	10.945
Processo Trabalhista (ATO)	(ii)	130.015	135.622
Pool de Credores	(iii)	32.988	38.650
		207.264	218.336
Ajuste a Valor Presente Acordos Cíveis e Trabalhistas		(648)	(1.129)
		(648)	(1.129)
		206.616	217.207
		<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Circulante		89.454	97.389
Não Circulante		117.163	119.818
		206.616	217.207

- (i) São acordos referentes a dívidas, que já estavam judicializadas ou não, reconhecidas pelo Clube que criou uma unidade para gestão desses contratos já firmados, dos passivos civis e trabalhistas e das negociações em curso, denominada Gestão de Passivos, bem como um comitê para decisões referentes a essas negociações que possui a atribuição de deliberar e aprovar as negociações. Foram definidas condições isonômicas para a negociação com os credores e em valores condizentes com a melhor estimativa de fluxo de caixa do Clube, procurando-se entendimento no âmbito dessas condições para a totalidade dessas negociações, realizadas por funcionários do Departamento Financeiro e Jurídico do Clube. A área de Gestão de Passivos efetua a gestão de mais de 600 acordos já formalizados.
- (ii) São acordos processuais realizados em juízo e administrados pelo CAEX (Centro de Apoio Técnico à Execução) conforme plano de execução entre o Vasco da Gama e o TRT (Tribunal Regional do Trabalho) realizado em agosto de 2019. Em janeiro de 2021, a nova diretoria contratou auditoria especializada para validação dos saldos informados pelo escritório responsável dos processos trabalhistas até aquela data, uma vez que, no decorrer do exercício de 2020, o escritório de advocacia até então responsável pelas causas trabalhistas do Clube, informou a existência de um saldo elevado de contingências não informadas anteriormente. Essa auditoria especializada, confirmou a existência de

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)**

processos ainda não conhecidos e ensejou na confirmação da alteração substancial dos saldos das Contingências e Ato Trabalhista, com incremento do passivo em R\$ 119.000 milhões, sendo R\$ 32.000 milhões referentes ao exercício 2020, R\$ 19.000 milhões em 2019 e R\$ 68.000 milhões de exercícios anteriores.

Em maio de 2021, o Vasco da Gama foi excluído do Ato Trabalhista e está recorrendo dessa decisão. Simultaneamente, em agosto de 2021, o Clube peticionou e obteve aprovação junto a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho – TRT RJ, para constituir a Centralização dos Credores conforme previsto na Lei 14.193/2021. Por essa legislação, o Vasco irá preparar um Plano de Pagamento a todos os credores incluídos no referido Plano, com pagamento limitado a 20% da receita total e prazo máximo de quitação de até 10 anos. No presente momento, o Vasco está ajuizando solicitações visando extinguir todas as decisões ainda em vigor que colidam com a Centralização de Credores já obtida, além de estar em preparação o Plano de Pagamento aos Credores, respeitando o prazo legal de 60 dias para tal, visando a operacionalização efetiva da referida Centralização de Credores.

- (iii) Em 22 de abril de 2020 foi criado Plano de Pagamento de Credores, conhecido como “Pool de Credores”. O presente Plano de Pagamento de Credores (o “Plano”) do Club de Regatas Vasco da Gama (“Vasco”) é criado com a finalidade de: (a) perfilar parte da dívida do clube que não esteja organizada em programas de parcelamento, ou cuja cobrança pela via judicial não esteja suspensa; (b) suspender ou finalizar a cobrança de créditos contra o clube pela via judicial e extrajudicial; e (c) quitar a dívida recorrente do clube dentro do período do Plano, reestabelecendo o fluxo de caixa do Vasco dentro do curto prazo. O Plano igualmente visa oferecer planejamento de pagamento aos credores que venham a aderir-lo, de acordo com critérios pré-determinados nesse instrumento e no Termo de Adesão (conforme definido adiante), conferindo grau de exigibilidade às dívidas aplicáveis, sem a necessidade prévia de ajuizamento de ação ou qualquer outra medida judicial.

Os Participantes do Plano serão divididos de acordo com os seguintes grupos, que serão compostos pelos credores respectivamente elencados:

Grupo 1 – composto exclusivamente por credores trabalhistas do Vasco que tenham suas dívidas relacionadas com o departamento de futebol do clube; Grupo 2 – composto exclusivamente por intermediários credores do Vasco e que estejam registrados na Confederação Brasileira de Futebol (CBF) nos termos da regulamentação vigente e clubes de futebol igualmente credores do Vasco; Grupo 3 – composto exclusivamente por credores de natureza cível do Vasco, incluindo prestadores de serviço, fornecedores de natureza diversa, concessionários de serviço etc.

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)**

Plano de Pagamento: Para o pagamento dos créditos dos Participantes, o Vasco destinará as seguintes importâncias:

- 1) 20% (vinte por cento) da receita líquida efetivamente recebida pelo Vasco através da transferência onerosa de qualquer dos seus atletas profissionais, de maneira definitiva ou temporária, para clube do Brasil ou do exterior a partir desta data;
- 2) 20% (vinte por cento) da receita líquida efetivamente recebida pelo Vasco a título de mecanismo de solidariedade ou indenização por formação, nos termos dos regulamentos aplicáveis da FIFA e da Lei Pelé, conforme o caso;
- 3) 10% (dez por cento) da receita líquida efetivamente recebida pelo Vasco a título de exploração dos direitos de transmissão das suas partidas, observado o limite estabelecido no item 5.6, conforme o caso;

A estratégia financeira adotada em 2021, de redução de custos e priorização dos recursos para pagamento em dia das obrigações operacionais, tem limitado o surgimento de novas dívidas trabalhistas e cíveis, estabilizando, e até mesmo já reduzindo ligeiramente, os saldos desses passivos. Adicionalmente, a utilização de 20% da venda do atleta Talles Magno para pagamento do Pool de Credores levou a redução do saldo desse conjunto de dívidas.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

15 Parcelamentos

		<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Parcelamento Concessionária	(i)	6.780	7.834
Parcelamento Fiscais	(ii)	72.282	76.812
Parcelamento PROFUT	(iii)	202.067	200.201
		<u>281.129</u>	<u>284.847</u>
Circulante		55.129	57.937
Não Circulante		225.999	226.910
		<u>281.129</u>	<u>284.847</u>
	Ano	Valor	
	2021	55.129	
	2022	30.856	
	2023	30.836	
	2024	30.405	
	2025	25.021	
	2026..2035	108.881	
		<u>281.129</u>	

- (i) Negociação realizada no início do exercício de 2019 com a Companhia Estadual de Água e Esgoto do Estado do Rio de Janeiro – CEDAE, referente a dívida contraída no período de 2015 a 2017. O valor devido foi parcelado em 60 prestações mensais de R\$ 131 mil com data de quitação para janeiro de 2024 e taxa efetiva de juros de 2% para todo o período da dívida. Em 2021, o Clube renegociou esse parcelamento em conjunto com as dívidas em atraso que estavam registradas em fornecedores (vide nota 10 e 32) obtendo um ganho econômico de R\$ 9.332 mil.
- (ii) Parcelamento ordinário celebrado no período de novembro de 2018 a dezembro de 2019 junto a Receita Federal do Brasil e PGFN, que prevê pagamentos em 60 e 84 parcelas mensais totalizando de R\$ 755. Cabe ressaltar que desses parcelamentos são descontados diretamente dos recebíveis da Globo e tem sido honrado em dia. Adicionalmente, foi pago um pouco mais de R\$ 2.000 a esse acordo, referente a 5% do valor da venda do atleta Talles Magno, conforme previsto no Acordo firmado. Esse acordo está sendo renegociado em conjunto com a totalidade da dívida tributária do Clube.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

- (iii) O PROFUT - Programa de modernização da gestão e de responsabilidade fiscal do futebol brasileiro, foi assinado pelo Clube em 31 de agosto de 2015 envolvendo as seguintes modalidades: PGFN, Previdenciária, Receita Federal, BACEN e FGTS. Em 2018, foram utilizados depósitos judiciais de aproximadamente R\$ 36.000 para quitação de parte do endividamento no âmbito desse programa. Em 2019, o Clube recebeu uma notificação da Receita Federal do Brasil referente a diferenças nos pagamentos efetuados até o momento. O Clube, conservadoramente provisionou esses valores e está avaliando as ações futuras em relação aos fatos narrados na referida notificação. Em 2020, o clube iniciou nova renegociação para tratar dos débitos em atraso em função da COVID-19. Entretanto, durante o ano de 2020, ocorreram pagamentos extraordinários do PROFUT, com: 1) PROFUT-PGFN, com créditos oriundos de depósitos judiciais; 2) PROFUT-FGTS através do programa "Time Mania".

O saldo se manteve estável em consequência da suspensão parcial dos pagamentos em decorrência da negociação em curso com a PGFN.

16 Obrigações com entidades esportivas

		<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
FERJ - Conta Corrente	(i)	7.043	6.881
CBF	(ii)	7.225	6.963
		<u>14.268</u>	<u>13.844</u>
Circulante		10.793	10.438
Não Circulante		3.475	3.406
		<u>14.268</u>	<u>13.844</u>

- (i) São valores devidos, em sua quase totalidade, por pagamentos efetuados pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FFERJ para despesas operacionais de jogos de futebol, que não foram ressarcidos a Federação quando da ocorrência dos referidos eventos esportivos, não possuindo taxa de juros contratual. O Clube está negociando a forma de pagamento da dívida.
- (ii) Quatro empréstimos contraídos no período compreendido entre maio de 2013 e fevereiro de 2015, com taxa mensal de juros que variam 0,70% e 1,39%. Em 2020, o Club de Regatas Vasco da Gama quitou 2 contratos de empréstimos e possui expectativa de quitação dessa dívida até 2023, principalmente com a utilização de 20% da arrecadação com as premiações futuras de competições de futebol. Em 2021, ocorreu renegociação para postergação dos pagamentos durante esse exercício.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

17 Empréstimos e adiantamentos

Instituição	Taxa de juros	Vencimento	30/06/2021	31/12/2020
Banco Bradesco S/A (Conta Garantida)	(i) 2,050% a.m	-	934	999
Banco Safra (Conta Garantida)	(ii) 0,000% a.m	-	122	23
Banco BMG - Contrato 28.19.37482	(iii) 1,490% a.m	Dez/22	16.309	19.012
Banco BMG - Contrato 28.25.43064	(iii) 1,520% a.m	Jan/24	13.540	13.540
Banco BMG - Contrato 29.20.08856	(iv) 1,500% a.m	Abr/24	15.655	15.655
Banco BMG - Contrato 29.21.08799	(iv) 1,450% a.m	Abr/22	2.083	3.907
Banco BMG - Contrato 29.52.83468	(v) 1,190% a.m	Fev/25	1.286	1.286
Banco BMG - Contrato 29.78.83621	(v) 1,190% a.m	Abr/24	14.636	18.242
Banco BMG - Contrato 10475/0	(vi) 1,300% a.m	Jun/21	5.622	5.622
Banco Safra - Contrato 1312381	(vii) 1,100% a.m	Jun/21	-	1.231
Banco Safra - Contrato 1312551	(viii) 0,750% a.m	Dez/22	8.863	11.545
Banco Safra - Contrato 1313115	(ix) 0,750% a.m	Dez/22	5.000	-
Banco Daycoval	(x) 0,830% a.m	Dez/21	1.802	-
Globo Com. e Participações	(xi) 1,300% a.m	Dez/21	20.000	20.000
Horizonte Conteúdos	(xii) 1,450% a.m	Mar/22	-	680
Outros adiantamentos	(xiii) 0,000% a.m	-	571	661
Mútuo Jorge Salgado	(xiv) 0,625% a.m	Abr/23	26.590	7.631
Mútuo	(xv)		3.110	3.964
			136.124	123.998
(-) Juros a Apropriar			(18.955)	(23.281)
			(18.955)	(23.281)
			117.168	100.717
Circulante			53.914	37.463
Não Circulante			63.254	63.254
			117.168	100.717

Ano	Juros a apropriar
2021	2.883
2022	6.819
2023	6.685
2024	1.316
2025	1.252
Total	18.955

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

Ano	Não Circulante
2022	10.753
2023	20.919
2024	31.276
2025	306
Total	63.254

- (i) Conta garantida.
- (ii) Conta garantida.
- (iii) Empréstimos contraídos 2 (duas) tranches. A primeira foi captada em 23 de outubro de 2018 e resultou em entrada líquida de R\$ 14.100. A segunda foi captada em 27 de novembro de 2018 e resultou em entrada líquida de R\$ 5.600. Ambas as captações possuem garantia de recebíveis futuros de pay per view previstos em contrato assinado com o Grupo Globo para os exercícios de 2019 a 2024
- (iv) Empréstimos contraídos junto ao Banco BMG para suprimento do fluxo de caixa do Clube para liquidação de folhas de pagamento dos meses de dezembro de 2018 e segunda parcela do 13º salário de 2018. Ambas as captações possuem garantia de recebíveis futuros de cotas de TV.
- (v) Em 20 dezembro 2019 o clube precisou realizar um FIDIC junto ao Banco BMG para liquidação de acordos cíveis com credores que bloqueavam os recebíveis junto a Globo. Ambas as captações possuem garantia de recebíveis futuros de cotas de TV.
- (vi) Empréstimos contraídos junto ao Banco BMG para suprimento do fluxo de caixa do Clube para liquidação de folhas de pagamento dos meses de dezembro de 2018 e segunda parcela do 13º salário de 2018. Ambas as captações possuem garantia de recebíveis futuros de cotas de TV.
- (vii) Empréstimo captado no exercício de 2017 com garantias de recebíveis do Campeonato Carioca de 2019 e fiança do empresário Carlos Leite. Em 2019 o Clube repactuou a dívida para quitação em janeiro/2020.
- (viii) Empréstimo contraído junto ao Banco Safra para suprimento do fluxo de caixa do Clube para liquidação de folhas de pagamento dos meses de fevereiro de 2019, março de 2019, abril de 2019, maio de 2019, junho de 2019 e julho de 2019. Ambas as captações possuem garantia e fiança do empresário Carlos Leite. Cabe ressaltar que a liquidação desses valores, que em quase sua totalidade ocorreriam dentro do exercício de 2020, foram repactuados para pagamento no exercício de 2022.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

- (ix) Empréstimo captado em janeiro de 2021, para pagamento da folha em atraso de outubro de 2020.
- (x) Antecipação de recebíveis do contrato da Havan captados em fevereiro de 2021 com vencimento em dezembro de 2021.
- (xi) O saldo era de R\$ 22.000 em 2018, e diz respeito a adiantamento de recebíveis de transmissão da TV Aberta o qual R\$ 11.000 foi amortizado em 2019, permanecendo um saldo de R\$ 11.000 amortizados dos recebíveis em 2020. Em julho de 2020 com a rescisão do contrato carioca com a FERJ, a Globo ofereceu um adiantamento sem custo no valor de R\$ 20.000 a ser descontado com os recebíveis em 2021. Esse saldo foi renegociado para ser quitado entre os exercícios de 2022 a 2025.
- (xii) O saldo é composto do valor de R\$ 12.500 adiantado pelo Grupo Globo no exercício de 2016 para abatimento nos recebíveis de pay per view previstos em contrato assinado com o Grupo Globo para os exercícios de 2019 a 2024. Parte da dívida foi quitado em 2019 com desconto de aproximadamente R\$ 5.460, e o saldo a ser amortizado do nos períodos de 2020 a 2022. A redução da dívida em 2020, decorreu com a renegociação do contrato de TV relativos à transmissão do campeonato carioca em julho/2020 e o saldo de R\$ 680 foi descontado das cotas em janeiro de 2021.
- (xiii) Adiantamentos realizados com o programa Sócio Torcedor (AcessoMais)
- (xiv) O Saldo foi originado de R\$ 3.000 emprestados ao Clube em 25 de junho de 2013, para pagamento de salários de atletas e funcionários, com vencimento em 15 de julho de 2013, com taxa de juros de 2% (dois por cento) ao mês, considerando-se a natureza de curto prazo do empréstimo e a taxa Selic vigente à época de 10% (dez por cento) ao ano ao final de 2013, mútuo garantido pelo Contrato de Patrocínio da NISSAN. O Clube não quitou o mútuo no prazo inicialmente acordado e, ao final de 2013, o CRVG foi rebaixado para a Série B e o então patrocinador rescindiu unilateralmente o contrato de patrocínio, extinguindo a garantia do mútuo e impossibilitando-lhe o pagamento. Em 3 de junho de 2020, as Partes firmaram um 2º mútuo pelo qual Jorge Salgado realizou mais um empréstimo de curto prazo no valor de R\$ 2.000 ao Clube, com correção monetária pelo IGP-M e juros de 1% (um por cento) ao mês, para pagamento no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a primeira ocorrência de uma das seguintes hipóteses: (i) recebimento da quantia paga pelo Grupo Globo à título de premiação do Campeonato Brasileiro da Série A de 2020; (ii) efetivo recebimento de receitas extraordinárias pelo CRVG, desde que em montante superior a R\$ 15.000; ou (iii) em qualquer hipótese, até o dia 20 de dezembro de 2020. Além disso, por meio do 2º Mútuo as Partes também novaram o 1º Mútuo, aplicando-lhe as mesmas condições do 2º mútuo, sendo que Jorge Salgado concedeu ao

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

CRVG desconto de R\$ 2.440, quatrocentos e quarenta mil reais), ajustando o valor atualizado do 1º Mútuo em R\$ 5.600, valor este inferior àquele obtido com a atualização do valor original do 1º Mútuo pela Taxa Selic. Novamente, o CRVG não pagou qualquer valor referente à Novação do 1º Mútuo ao 2º Mútuo no prazo acordado entre as Partes, na medida em que o CRVG não obteve as receitas extraordinárias que garantiriam os pagamentos e o clube lutava contra o rebaixamento no Campeonato Brasileiro da Série A de 2020, cujo calendário foi alterado em razão da pandemia da COVID-19, encerrando-se apenas em 25 de fevereiro de 2021, impossibilitando o eventual recebimento de premiação junto ao Grupo Globo e o pagamento dos mútuos até prazo de 20 de dezembro de 2020. Em 25 de janeiro de 2021, Jorge Salgado tomou posse como Presidente da Diretoria Administrativa do CRVG para o triênio 2021/2023. Em 22 de abril de 2021, apesar de o CRVG não ter quitado qualquer valor referente à Novação do 1º Mútuo ou 2º Mútuo, Jorge Salgado concordou em renegociar os contratos de mútuo em benefício do CRVG, para pagamento até 10 janeiro de 2023, com juros de 7,5% a.a. (sete e meio por cento) e sem incidência de qualquer correção monetária até o seu vencimento. No primeiro semestre de 2021, foram realizadas outras operações de mútuos ao custo de 7,5% a.a. sem correção monetária, com as mesmas garantias já existentes nos contratos anteriores, com a devida apresentação e aprovação no Conselho Deliberativo do Clube.

- (xv) São outros empréstimos obtidos com pessoas físicas e jurídicas, sem exigências de garantia, para o saldo em aberto em 31 de dezembro de 2020. O saldo é composto de R\$ 3.110 do DJCG Gestão de Ativos e DJ Gestão de Ativos.

18 Receitas diferidas

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receitas Diferidas	59.000	78.434
	59.000	78.434
Circulante	34.000	38.434
Não Circulante	25.000	40.000
	59.000	78.434

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

	30/06/2021	31/12/2020
Os valores que compõem o circulante e o não circulante referem-se		
- [*] Mercado Bitcoin (Token) Vide nota 2.19.8 e Nota	7.520	8.180
- Receita com Transmissão Brasileiro (TV ABERTA e FECHADA) CPC 47	-	6.097
- Receita com Transmissão Brasileiro (PPV) CPC 47	-	3.258
- Global	-	285
- Havan	2.105	5.614
- Ambev	1.875	-
- BMG [**]	12.500	15.000
- Luvas [***] (conforme mudança de critério exemplificando nota 2.19)	35.000	40.000

[*] Com a assinatura do contrato, o Clube recebeu do MBDA, no dia 03 de dezembro/2020, R\$ 10.000 pela pré-compra de 20% dos tokens que serão criados. O MBDA receberá, adicionalmente, 5% dos tokens pela prestação dos serviços de operacionalização da estrutura, emissão, monitoramento da operação, e outros, tendo que manter uma participação mínima a todo tempo de 2,5%. O Clube deterá os demais 75% dos tokens e poderá colocá-los à venda a qualquer momento após a negociação dos 20% adquiridos pelo MBDA, remanescendo com uma participação mínima a todo tempo de 25%. O saldo de R\$ 7.520 (R\$ 1.820 vendido em 2020 e R\$ 660 em 2021) refere-se ao montante ainda disponível pelo MBDA após a contabilização das vendas ocorrida até 30 de junho/2021.

[**] O Clube possui contrato firmado com o Banco BMG para patrocínio da marca na camisa do time profissional e parceria na exploração de um banco digital. O contrato tem vigência até o exercício de 2023 e prevê o recebimento de R\$ 5.000 anuais, total de R\$ 15.000 no triênio. O saldo informado de R\$ 12.500 é referente ao valor de receita ainda a incorrer (R\$ 5.000 no Circulante e R\$ 7.500 no Não Circulante). O BMG já pagou, em 2020, o valor integral do patrocínio devido em 2021.

[***] Em 2016, o Clube recebeu R\$ 60.000 a título de luvas do Grupo Globo para assinatura do contrato de direitos televisivos do Campeonato Brasileiro de 2019 a 2024. Como tal recebimento não possuía cláusula de devolução, caracterizou-se como Receita Diferida para apropriação anual de R\$ 10.000 no período de vigência do contrato em questão. O saldo em 30/06/2021 de R\$ 35.000 reflete o saldo de receita ainda apropriar do contrato (R\$ 10.000 no Circulante e R\$ 15.000 no Não Circulante).

19 Contingências

O Clube é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, sendo essas discussões, quando aplicável, amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de seus consultores legais e advogados internos e externos.

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Natureza		
Cíveis	34.072	34.051
Trabalhistas	61.941	61.061
CNRD (Câmara Nacional de Resolução de Disputas) da CBF	<u>8.388</u>	<u>12.948</u>
	<u>104.400</u>	<u>108.060</u>

Passivo decorrente da avaliação jurídica do risco e perda financeira futura para o Clube decorrente dos processos judiciais em andamento em que o Clube de Regatas Vasco da Gama é parte passiva. Essa avaliação foi realizada pelos escritórios de advocacia contratados e contemplam as ações judiciais avaliadas como representando provável risco de perda financeira futura para o Clube.

As ações judiciais (Cíveis e CNRD) avaliadas como possíveis riscos de perda financeira futura para o Clube não foram provisionadas, conforme preconizado pelo CPC 25, e totalizavam R\$ 40.842 em 31 de dezembro de 2020. Esse número está em atualização e será demonstrado na próxima publicação. A estratégia financeira adotada vem resultando em estabilização do nível de endividamento como um todo, apesar do baixo nível de receitas, o que explica o saldo praticamente estável desse passivo. Vale destacar que a redução observada foi resultante da priorização dos pagamentos das dívidas inscritas na CNRD, passivo que estava em atraso há longo período e com grande agravamento em 2020, e que poderia resultar em penalidades esportivas ao Clube no momento em que era realizada reformulação de seu elenco profissional. Esse esforço resultou na redução dessa dívida em 50% nos primeiros 6 meses do exercício de 2021.

20 Passivo a descoberto

O Patrimônio Social é constituído pelas contribuições totalmente integralizadas, acrescido ou diminuído, respectivamente, do superávit ou déficit inerente às atividades do clube apurado até o término de cada exercício social.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

21 Direitos de Transmissão

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Transmissão Campeonato Carioca (i)	1.891	16.379
Campeonato Brasileiro (ii)	29.883	54.868
Direitos Internacional (iii)	157	1.358
Amortização receita diferida com luvas recebidas (iv)	5.044	10.000
	<u>36.975</u>	<u>82.605</u>

- (i) Até o exercício de 2020, os direitos do Campeonato Carioca eram regidos por contrato firmado com o Grupo Globo e resultavam em receita de aproximadamente R\$ 16.000. Esse valor era pago pela Federação de Futebol do Rio de Janeiro – FFERJ em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais no primeiro quadrimestre de cada exercício, resultando em importante capital de giro para o Clube no início de cada exercício.

Contudo, o referido contrato foi rescindido em julho de 2020, com o Club recebendo um perdão de dívida de R\$ 15.000 em contrapartida da perda de aproximadamente R\$ 68.000 em receitas futuras garantidas. Adicionalmente, o Clube recebeu adiantamento de R\$ 20.000 a ser descontado integralmente no PPV de 2021, o que representaria cerca de 2/3 de toda essa receita no referido exercício. Em decorrência do rebaixamento a Série B, a receita com PPV passou a ser a única receita de direitos televisivos garantida a ser recebida pelo Clube e, assim, a Administração renegociou o pagamento desse adiantamento para os exercícios de 2022 a 2025

Em 2021, o Campeonato Carioca foi realizado sob uma nova proposta comercial que resultou em receitas muito inferiores ao contrato rescindido em 2020.

- (ii) Os Contratos de cessão de direitos de transmissão celebrados com a Rede Globo no início de 2019 são baseados nas condições já definidas na Proposta Comercial assinada em 19 de fevereiro de 2016 (com recebimento de luvas de R\$ 60.000), e possuem vigência de 6 (anos) no período compreendido entre os exercícios de 2019 a 2024. Suas principais previsões são:
- a) Pagamentos pela transmissão em TV Aberta, Fechada e pay per view (PPV);
 - b) Distribuição de R\$ 1,1 Bilhão por ano para a TV Aberta e Fechada apenas para os 20 clubes que estiverem disputando a Série A do Campeonato Brasileiro, montante corrigido monetariamente. Não existe previsão de pagamento para os exercícios em que os clubes assinantes não estejam participando da Série A;

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

- c) 40% (quarenta por cento) desse montante será distribuído igualmente entre os 20 clubes que estejam disputando a Série A, resultando em cota individual anual de R\$ 22.000;
- d) 30% (trinta por cento) será paga conforme a participação relativa nas partidas efetivamente transmitidas pela Rede Globo;
- e) 30% (trinta por cento) desse montante será distribuído conforme a performance na Série A, sendo que o campeão recebe R\$ 33.000 e o 16º colocado recebe R\$ 11.200, não existindo previsão de pagamento para os clubes que obtiverem colocação abaixo da 16ª posição (zona de rebaixamento);
- f) Em relação ao PPV, os clubes terão direito ao valor derivado da sua participação na venda de pacotes de PPV, a ser auferido por meio de pesquisa anual para mensurar a parcela de cada time no total de vendas, parcela a ser aplicada no montante de 38% (trinta e oito por cento) do faturamento bruto da Rede Globo com as vendas de PPV;
- g) A forma de pagamento prevista nesse instrumento contratual altera substancialmente a forma como era praticada pela Rede Globo até o exercício de 2018. Até esse contrato, os pagamentos eram realizados em 12 (parcelas) iguais e mensais. A partir desse instrumento, os valores são pagos da seguinte maneira:
 - ✓ Os valores referentes a cota igualitária da TV Aberta/Fechada serão pagos 75% no primeiro semestre e 25% no segundo semestre;
 - ✓ Os valores da TV Aberta / Fechada referentes a participação nas transmissões das partidas serão pagos a partir do mês de junho;
 - ✓ Os valores da TV Aberta /Fechada referente a premiação somente serão pagos no mês de dezembro (devido a suspensão do campeonato em abril de 2020 e início somente em agosto de 2020, o término do mesmo somente ocorreu em fevereiro de 2021 e por este motivo a premiação foi paga em fevereiro de 2021; e
 - ✓ Os valores de PPV somente serão pagos a partir do mês de agosto.

Com rebaixamento a Série B, somente a receita de PPV será recebida em 2021. Entretanto, dado o adiamento do Campeonato Brasileiro de 2020, cerca de R\$ 23 milhões de receita decorrente dessa competição somente foi registrada no exercício de 2021.

- (iii) Contratos assinados em 2020 com o grupo Disney.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

- (iv) Apropriação da Receita Diferida referente as luvas recebidas em 2016 da Rede Globo para assinatura do Contrato de Direitos Televisivos do Campeonato Brasileiro em vigor.

22 Repasse de Direitos Econômicos

Atletas	Dir. Econômicos Transferidos	Clube destinatário	Data	2021	2020
Marrony	80%	Atlético Mineiro	jun/20	-	20.000
Nathan	Empréstimo	Boavista (Portugal)	jul/20	-	1.219
Raul Lô	100%	Red Bull Bragantino	ago/20	-	600
Nathan	75%	Boavista (Portugal)	set/20	-	6.711
Renato Kayzer	30%	Cruzeiro Esporte Clube	fev/21	846	-
Talles Magno	85%	Major League Soccer/ NY City FC	mai/21	42.008	-
Total				42.854	28.530

O Atleta Talles Magno foi vendido no mês de maio de 2021 ao Grupo City, sendo alocado ao Clube americano New York City FC. Essa venda incluiu 100% dos direitos econômicos do atleta, sendo que o Vasco possuía 85% do ativo e a parcela residual detida pelo próprio atleta transferido. A comissão devida ao empresário do atleta na transação era de 10%.

O valor da transferência envolveu o valor total de USD 10.000, sendo USD 8.000 para recebimento imediato e o restante com pagamento atrelado a obtenção de metas esportivas e de performance pelo atleta, além de retenção de 10% da mais valia em caso de venda futura do atleta, existindo ainda a opção de compra do New York City FC dessa opção até o fim do exercício de 2023.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

23 Bilheteria

	Renda bruta dos jogos	Custos diretos dos jogos	Resultado Líquido
Campeonato Estadual	-	(963)	(963)
Campeonato Brasileiro	-	(3.118)	(3.118)
Copa do Brasil	-	(138)	(138)
	-	(4.219)	(4.219)
	Renda bruta dos jogos	Custos diretos dos jogos	Resultado Líquido
Campeonato Estadual	1.372	(1.835)	(463)
Campeonato Brasileiro	-	(6.555)	(6.555)
Copa do Brasil	723	(934)	(211)
Copa Sulamericana	292	(1.425)	(1.133)
Outras Rendas	273	(1)	272
	2.660	(10.750)	(8.090)

Os prejuízos apurados foram consequência da ausência de público nos estádios a partir de março de 2020, dado o agravamento da pandemia COVID-19. O Vasco da Gama possui a firme intenção de voltar a utilizar o Maracanã para maior parte de seus jogos quando da volta do público, principalmente a partir do exercício de 2022, preferencialmente sendo parte integrante da concessão do estádio que está em licitação no momento pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.

24 Marketing

	30/06/2021	31/12/2020
Marketing		
Publicidade Estática	188	3.173
Patrocínio do Uniforme	-	202
Direitos de Marketing	84	201
Patrocínio em Marketing	(i) 7.139	13.335
Incentivo de Projetos	-	52
Publicidade em Redes Sociais	-	9
	7.411	16.972
Patrocínio em Marketing	(i) 7.139	13.335
- BMG	2.605	5.220
- AMBEV	625	4.033
- Havan	3.509	2.807
- Outros Patrocinadores	400	1.275

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

O Clube continua desenvolvendo esforços no sentido de reverter a tendência de redução das receitas comerciais, dado o difícil cenário econômico do País e os efeitos adversos na interação com a torcida pela participação do Clube na Série B do Campeonato Brasileiro. A redução na receita com a AMBEV se deu pelo vencimento do contrato anterior ocorrido em março, com aumento na negociação da posterior renovação de contrato em julho de 2021.

25 Mecanismo de solidariedade

Fundamentalmente, refere-se a montante de valores recebidos pela venda de atletas, previsto no regulamento de transferência da FIFA, direito o Clube formador, há um percentual do valor referente a negociação da transferência entre Clubes.

2021			
DATA	CLUBE	ATLETA	VALOR
08/03/2021	LIVERPOOL FOOTBALL CLUB	PHILLIPE COUTINHO CORREA	850
TOTAL			850

2020			
DATA	CLUBE	ATLETA	VALOR
17/01/2020	SA OLYMP GYMN CLUB	DANILO BARBOSA DA SILVA	254
27/01/2020	UNIONE SPORTIVA SASSUOLO	MARLON SANTOS DA SILVA BARBOSA	48
26/03/2020	UNIONE SPORTIVA SASSUOLO	MARLON SANTOS DA SILVA BARBOSA	57
16/09/2020	EVERTON FOOTBALL CLUB	ALLAN MARQUES LOUREIRO	3.880
05/11/2020	UNIONE SPORTIVA SASSUOLO	MARLON SANTOS DA SILVA BARBOSA	275
19/11/2020	CRUZ AZUL FUTBOL CLUB	VICTOR YOSHIMAR YOTÚN FLORES	81
07/12/2020	SA OLYMP GYMN CLUB	DANILO BARBOSA DA SILVA	340
TOTAL			4.935

26 Receita de Premiação com Campeonatos

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Premiação do Estadual	1.000	-
Premiação da Copa do Brasil	5.635	5.900
Premiação da Copa Sulamericana	-	5.594
Premiação Paralímpico	-	6
	<u>6.635</u>	<u>11.500</u>

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

27 Receita com Quadro Social

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Nº de associados	61.198	85.842
Receita	R\$ 7.179	R\$ 33.447

Referem-se às arrecadações do Clube com os Sócios Torcedores (adesão a diferentes programas e foco em descontos nas partidas de futebol) e Estatutários (compras de títulos de proprietário e geral do Clube e foco na utilização das instalações sociais e direito a voto). No ano de 2020, em função dos impactos causados pela pandemia do vírus Sars-CoV-2, causador da doença COVID-19, tivemos um ano bastante diferente comparado ao ano anterior, em todos os aspectos.

Dentre esses aspectos, a arrecadação de associados teve um declínio considerável, começando em janeiro de 2019 com 178.967 sócios torcedores e 5.785 sócios estatutários adimplentes, números significativos devido ao sucesso da campanha de sócios torcedores no ano de 2019, mas que ao longo do ano de 2020, apresentou queda de 53%. Em dezembro de 2020, o Clube possuía 72.305 sócios torcedores e 14.903 sócios estatutários adimplentes. Principais razões estão descritas a seguir:

- Pandemia global, causado pelo vírus Sars-CoV-2, a COVID-19.
- Paralisação das partidas de futebol nos estádios.
- Restrição total de públicos nos estádios.
- Fraco desempenho esportivo.
- Ano eleitoral com ambiente conturbado.
- Grande dificuldade financeira exposta publicamente.

No 1º semestre de 2021, esse movimento de redução do número de associados ainda persiste e o número de sócios ativos caiu de aproximadamente 87 mil sócios para cerca de 60 mil, com reflexos naturais na arrecadação mensal. O Clube lançou refinamentos no Programa de Sócios e lançou campanha de incentivo ao retorno de sócios que saíram recentemente do Programa Gigante, visando reverter esse cenário.

28 Licenciamentos e Royalties

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
KAPPA	3.134	3.655
Outros Licenciados	332	1.378
	<u>3.466</u>	<u>5.033</u>

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

O Contrato com a Kappa foi assinado no final do exercício de 2020 e, devido a pandemia, teve suas vendas normalizadas no 2º semestre de 2021. Tal fato explica o desempenho semelhante dos royalties de venda de material esportivo recebidos entre os exercícios de 2020 e 2021. Em relação aos outros licenciados a variação negativa observada se deve a um trabalho pontual de recuperação de ativos que resultou uma receita extraordinária de R\$ 1.000.

29 Salários, encargos e benefícios

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Salário	(22.150)	(54.981)
Direito de Imagem	(4.345)	(9.373)
Férias	(1.520)	(14.018)
13º Salário	(1.777)	(4.966)
Assistência Médica	-	(3)
Encargos Sociais	(6.669)	(9.395)
Indenizações	(5.165)	(424)
Outras Despesas	(1.909)	(2.842)
	<u>(43.535)</u>	<u>(96.002)</u>
Futebol Profissional	(31.845)	(70.225)
Clube social e esportes amadores	(11.689)	(25.777)
	<u>(43.535)</u>	<u>(96.002)</u>

E decorrência natural da grave crise financeira que o Clube atravessa, com forte agravamento no exercício de 2020, caracterizada pelo elevado endividamento e forte déficit, a Administração adotou estratégia financeira de rápida e responsável redução de custos, efetivamente a partir do mês de abril de 2021. Nesse mês, o Vasco da Gama reduziu substancialmente o seu quadro de funcionários, de 731 para 497 colaboradores, com redução mais substancial ainda em relação ao valor dispendido na folha de pagamento.

Essa estratégia financeira explica a redução dos custos observados na tabela acima, quando comparado com a despesa anual do exercício anterior. Na realidade, essa redução é ainda mais representativa se observarmos que as reduções realizadas nesse exercício de 2021 somente passaram a ter efeito a partir do 2º trimestre desse ano e o Clube ainda incorreu em despesa não recorrente de cerca de R\$ 5.000 com as indenizações incorridas, e pagas em sua maior parte, no processo de reestruturação realizado em abril de 2021.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

30 Outros custos e despesas

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Assessoria e Consultoria	(1.099)	(8.364)
Transferência e Empréstimos de Atletas	(10.190)	(9.900)
Publicidade	(81)	(219)
Outros Custos e Despesas	(244)	(1.138)
Concessionárias	(2.549)	(5.973)
Manutenção	(596)	(1.121)
Assistência Médica	(300)	(594)
Viagens e Estadias	(107)	(1.003)
Custo Material Esportivo	(942)	(1.369)
Despesas com Alimentação	(254)	(401)
Aluguéis e Locações	(1.048)	(2.464)
Segurança e Vigilância	(417)	(1.263)
Despesas com Taxas e Federação	(352)	(588)
Despesas de uso e consumo	(454)	(971)
Despesas com Software e Licenças	(435)	(725)
	<u>(19.069)</u>	<u>(36.093)</u>
Futebol Profissional	(8.576)	(16.232)
Clube social e esportes amadores	(10.493)	(19.861)
	<u>(19.070)</u>	<u>(36.093)</u>

A maior despesa de 2021 refere-se aos valores de comissões e bônus de performance devidos ao atleta incorridos na transferência do atleta Talles Magno. Caso se excluam os custos com transferências de atletas, pontuais por negociação e sem cunho operacional recorrente, é possível se observar a redução de gastos em implementação, pois os custos operacionais recorrentes foram de cerca de R\$ 11.000 e com tendência declinante no 2º semestre, em comparação com R\$ 26.000 incorridos em 2020.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

31 Transporte e outros gastos com competições

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Federação	(191)	(526)
Jogos e Viagens	(4.028)	(10.223)
Outros	-	(1)
	<u>(4.218)</u>	<u>(10.750)</u>
Futebol Profissional	(3.908)	(9.959)
Clube social e esportes amadores	(311)	(791)
	<u>(4.219)</u>	<u>(10.750)</u>

Observa-se a redução de gastos em 2021 ao se comparar com o exercício de 2020.

32 Outras receitas (despesas) operacionais

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita com Token (i)	660	1.820
Ganhos Operacionais (ii)	9.332	20.834
Perdas Operacionais (iii)	(3.472)	(32.572)
Aumento de contingências no passivo (iv)	-	(44.724)
	<u>6.520</u>	<u>(54.642)</u>

- (i) Realização da receita com venda de Token junto à empresa Mercado Bitcoin, explicado na nota 19.
- (ii) Em 2020, principalmente resultado decorrente a renegociação de contrato de transmissão de TV do Campeonato Carioca com o perdão de dívida de R\$ 15.000. Em 2021, ganho de cerca de R\$ 9.332, em função da revisão do consumo entre período de 2015 a março de 2021, que resultou no aumento de número de economias de duas matrículas e renegociação da dívida com a Concessionária CEDAE.
- (iii) Em 2020, resultado decorrente de PECLD no valor de R\$ 1.294 (Em 2019 o montante no valor de R\$ 591), da atualização de dívida com credores/acordos cíveis e trabalhistas de R\$ 24.264 (Em 2019 o montante no valor de R\$ 1.405) e contratos de mútuos de R\$ 7.014.